

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (PPGCC)
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**UM ESTUDO SOBRE OS EFEITOS NO PATRIMÔNIO E RESULTADO DOS
BANCOS BRASILEIROS DECORRENTES DA ADOÇÃO DO AJUSTE AO VALOR
DE MERCADO.**

JOSIMAR FARIAS CORDEIRO

RECIFE

2010

JOSIMAR FARIAS CORDEIRO

**UM ESTUDO SOBRE OS EFEITOS NO PATRIMÔNIO E RESULTADO DOS
BANCOS BRASILEIROS DECORRENTES DA ADOÇÃO DO AJUSTE AO VALOR
DE MERCADO.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação
em Ciências Contábeis da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito para obtenção do grau de
Mestre em Ciências Contábeis pelo PPGCC-UFPE.

Orientador: Prof^o. Dr. Raimundo Nonato Rodrigues

RECIFE

2010

Cordeiro, Josimar Farias

Um estudo sobre os efeitos no patrimônio e resultado dos bancos brasileiros decorrentes da adoção do ajuste ao valor de mercado / Josimar Farias Cordeiro. - Recife : O Autor, 2010.

116 folhas : fig., tab., gráf., quadro, abrev. e siglas.

Orientador: Prof. Dr. Raimundo Nonato Rodrigues.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Ciências Contábeis, 2010.

Inclui bibliografia e apêndices.

1. Instrumentos financeiros. 2. Títulos e valores mobiliários. 3. Valor de mercado. I. Rodrigues, Raimundo Nonato (Orientador). II. Título.

657 CDD (22.ed.) UFPE CSA 2011-038



Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Ciências Contábeis
Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Ciências Contábeis
Coordenação

UM ESTUDO SOBRE OS EFEITOS NO PATRIMÔNIO E RESULTADO DOS BANCOS BRASILEIROS DECORRENTES DA ADOÇÃO DO AJUSTE AO VALOR DE MERCADO.

JOSIMAR FARIAS CORDEIRO

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco e aprovada em 27 de agosto de 2010.

Banca Examinadora:

Orientador/Presidente: Raimundo Nonato Rodrigues (Dr.)

Examinador Interno: Umbelina Cravo Teixeira Lagóia Torres (Dr^a.)

Examinador Externo: Elionor Farañ Jreige Weffort (Dr^a.)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao Sr. Adauto e Sr^a.
Maria José (meus pais); Minha esposa
Sammara e meu filho Sammir; Meus irmãos:
Josemir e Juliano; Aos meus tios, tias e avós.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, meus agradecimentos a Deus por permitir tudo o que sou e que tenho, pois sem ele não seria possível.

Aos meus pais (Sr. Adauto e Dona Zezé), pela dedicação e esforço na minha educação e dos meus irmãos ao longo de suas vidas. Onde muitas vezes se anularam para dar o melhor, no que fosse possível, para seus filhos.

Aos meus avós maternos Sr. Beato (*in memoriam*) e Dona Paulina (*in memoriam*); avós paternos Dona Da Paz e Sr. Zezinho (*in memoriam*), que tanto contribuíram na minha educação.

À minha esposa Sammara Cordeiro e meu filho Sammir Cordeiro, pela compreensão de minha ausência em vários momentos e pelo incentivo e força nas horas mais difíceis. Vocês são especiais na minha vida!

Aos meus irmãos, tios, tias e demais parentes que direta ou indiretamente contribuíram nesta etapa de minha vida.

A todos os meus amigos, em especial, José de Jesus Arruda (*in memoriam*) e José Nielson Farias, que me incentivaram a buscar meu sonho tão distante e agora tão perto (o Mestrado em Ciências Contábeis).

Às professoras Lúcia Silva Albuquerque e Karla Katiúscia que acreditaram no meu potencial e me incentivaram no ingresso do mestrado.

À Adriana Fernandes, Vanessa Sousa, Maria Daniella, Ismael Gomes, Saulo André, Karina Simões, Alexandre César pelas contribuições dadas na elaboração deste trabalho.

Aos colegas do mestrado (turma 2 do PPGCC – Daniel, Luiz Carlos, Luiz Arthur, Lucy, Márcia Ferreira, Airton, Fabrícia, Rodrigo e Públio) em especial Andresson e Vladênia, os quais foram cúmplices das horas cansativas de viagem, noites sem dormir estudando e elaborando trabalhos, apresentações de trabalhos etc.

Aos funcionários, Sr. Paulo, José (bolsista), Luciano e Dinamérico que trabalham na secretaria do mestrado, que de forma indireta contribuíram para que as aulas acontecessem.

Aos meus professores do ensino fundamental, médio, graduação e da especialização, que em algum momento da minha vida acadêmica deram suas contribuições para meu crescimento profissional.

Aos professores do mestrado em Ciências Contábeis pelo PPGCC. Meu muito obrigado pelas contribuições em sala, como também extra-sala. Agradecendo em especial à Professora Dr^a. Umbelina Lagioia, pela presteza, paciência e incentivo.

Ao meu professor orientador Dr. Raimundo Nonato Rodrigues, pela orientação e paciência na elaboração deste trabalho.

À professora Dr^a. Elionor Farah Jreige Weffort pelas considerações e sugestões acerca deste trabalho.

Enfim, a todos que contribuíram de forma direta ou indireta nesta caminhada árdua e, ao mesmo tempo, prazerosa, que é o conhecimento.

“A mente que se abre a uma nova idéia jamais
voltará ao seu tamanho original”.

Albert Einstein

RESUMO

Este trabalho aborda o reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros, especificamente os títulos e valores mobiliários e tem como objetivo principal investigar a existência de efeitos estatisticamente significativos no patrimônio e resultado de Instituições Financeiras Bancárias após alterações das normas e procedimentos contábeis locais (BR GAAP), advindas Circular do BACEN 3.068/2001, no que concerne à adoção do ajuste a valor de mercado. Foram empregadas como tipologias: a pesquisa bibliográfica, exploratória, descritiva, quantitativa e qualitativa na elaboração do trabalho. O método utilizado foi o indutivo por meio da análise documental dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício de 06 Instituições Financeiras Bancárias, através de índices relativos aos Títulos e Valores Mobiliários. Onde se teve como série temporal para análise dos demonstrativos os anos anteriores e posteriores a Circular supracitada, ou seja, antes e a partir do ano de 2002 (marcação a mercado). Através da estatística do teste “t” para igualdade de médias e do teste “t” pareado, foi constatado que não existem diferenças significativas nos Títulos e Valores mobiliários nos anos anteriores e posteriores à Circular do BACEN 3.068/2001. Ou seja, não existem efeitos significativos no patrimônio e no resultado dos bancos devido à mudança dos critérios de mensuração e reconhecimento dos instrumentos financeiros para valor de mercado.

Palavras-Chave: Instrumentos Financeiros, Títulos e Valores mobiliários, Valor de Mercado.

ABSTRACT

This paper addresses the recognition and measurement of financial instruments, specifically the Securities and aims at investigating the existence of statistically significant effects on equity and income of the Financial Institutions Banking after changes in local rules and accounting procedures (GAAP) Circular 3068/2001 arising from the Central Bank, regarding the adoption of adjustment to market value. Were employed as typologies: a literature review, exploratory, descriptive, quantitative and qualitative development in the work. The inductive method was used by the documental analysis of Balance Sheets and Statements of Income for 2006 Financial Institutions Banking, using indices for the Securities. Where has the time series for analysis of the financial year preceding and following the aforementioned Circular, ie before and after the year of 2002 (marking to market). Through the statistical t-test for equality of means and t-test paired, it was noted that there are no significant differences in securities and securities in the years preceding and following the Central Bank Circular 3068/2001. That is, there are no significant effects on equity and result in the banks due to change of measurement criteria and recognition of financial instruments to market value.

Keywords: Financial Instruments, Securities, Market Value.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fatores que influenciam a Contabilidade.	22
Figura 2 – Divergências no Resultado e Patrimônio Líquido da CST e 2003.	29
Figura 3 – Representação Gráfica do surgimento de um Instrumento Financeiro.	34
Figura 4 – Definições de Ativos Financeiros.	36
Figura 5 – Definições de Passivos Financeiros.	37
Figura 6 - Fórmula de precificação da LTN.	42
Figura 7 - Fórmula de precificação da LFT.	43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Utilização das IAS pelos países no mundo em 2005	23
Gráfico 2 – Controle acionário dos bancos constantes no universo da pesquisa	67
Gráfico 3- Resumo do Teste-t de igualdade de médias	85

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Principais Instrumentos Financeiros não-derivativos e derivativos no mercado brasileiro	41
Quadro 02 – Diferenças entre contratos a futuro e contratos a Termo	53
Quadro 03 – Amostra dos bancos extraídos da população da pesquisa	68
Quadro 04 – Amostra final dos bancos extraídos da população da pesquisa	69

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Atividade Principal x Natureza do Controle Acionário	75
Tabela 2 – Estatística Descritiva dos Índices no Banco do Brasil	76
Tabela 3-Teste de hipóteses de variâncias e de médias no Banco do Brasil	77
Tabela 4 – Estatística Descritiva dos Índices no Bradesco	78
Tabela 5 -Teste de hipóteses de variâncias e de médias no Bradesco	78
Tabela 6 – Estatística Descritiva dos Índices no BANESTES	79
Tabela 7 -Teste de hipóteses de variâncias e de médias no BANESTES	80
Tabela 8 – Estatística Descritiva dos Índices no MERC Brasil	81
Tabela 9 -Teste de hipóteses de variâncias e de médias no MERC Brasil	81
Tabela 10 – Estatística Descritiva dos Índices no BRB Banco	82
Tabela 11-Teste de hipóteses de variâncias e de médias no BRB Banco	83
Tabela 12 – Estatística Descritiva dos Índices no Banco do Nordeste	84
Tabela 13-Teste de hipóteses de variâncias e de médias no Banco do Nordeste	84
Tabela 14-Correlação das amostras pareadas dos bancos	86

LISTA ABREVIATURAS E SIGLAS

AET – Aceites e Emissão de Títulos

AET/PASSIVO – Aceites e Emissão de Títulos em relação ao Passivo Total

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

ATVM – Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários

ATVM/PL – Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários em relação ao Patrimônio Líquido

BACEN – Banco Central do Brasil

BOVESPA – Bolsa de valores de São Paulo

BR GAAP – *Brazil Generally Accepted Accounting Principles*

CDB – Certificado de Depósito Bancário

CDI – Certificado de depósito Interbancário

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CVM – Comissão de valores Mobiliários

DPV – Disponíveis para Venda

E&R – Empréstimos e Recebíveis

FASB – Financial Accounting Standards Board

IAIB – Instituto de Auditores Independentes do Brasil

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IASC – *International Accounting Standards Committee*

IBRACON – Instituto de Auditores Independentes do Brasil

IFRIC – *International Financial Reporting Interpretations Committee*

IFRS – *International Financial Reporting Standard*

IOSCO – *International Organization of Securities Commissions*

LC – Letra de Câmbio

LFT – Letras Financeiras do Tesouro

LH – Letras hipotecárias

LO/RTVM – Lucro Operacional em relação ao Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

LTN – Letras do Tesouro Nacional

MAV – Mantidos até o vencimento

NTN – Notas do Tesouro Nacional

ON – Ações Ordinárias

PN – Ações Preferenciais

RDB – Recibo de Depósito Bancário

RTVM – Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

RTVM/RIF – Resultado com Títulos e Valores Mobiliários em relação à Receita com Intermediação Financeira Total

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

TVM – Títulos e Valores Mobiliários

TVM/ATIVO – Títulos e Valores Mobiliários em relação ao Ativo Total

US GAAP – *United States Generally Accepted Accounting Principles*

VJPR – Ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	18
1.1. Caracterização do Problema	19
1.2. Objetivos.....	21
1.2.1. Objetivo Geral	21
1.2.2. Objetivos Específicos.....	21
1.3. Justificativa	22
2. REVISÃO DA LITERATURA	25
2.1. Informação Contábil como uma linguagem universal	25
2.2. Processo de Convergência Contábil Internacional.....	27
2.3. Normas Contábeis no Brasil (BR GAAP) X Normas Contábeis Internacionais IFRS .	31
2.4. Instrumentos Financeiros.....	34
2.4.1. Conceitos	34
2.4.1.1. Ativos Financeiros.....	35
2.4.1.2. Passivos Financeiros	37
2.4.1.3. Instrumento de Patrimônio	38
2.4.1.4. Contrato de Garantia Financeira.....	39
2.4.1.5. Derivativos	39
2.4.2. Operacionalização dos Instrumentos Financeiros.....	41
2.4.2.1. Títulos Públicos Federais	42
2.4.2.2. Títulos de Dívida Privada.....	45
2.4.2.3. Ações.....	49
2.4.2.4. Fundos de Investimento	51
2.4.2.5. Contratos a Termo	52
2.4.2.6. Contratos a Futuro	53
2.4.2.7. Opções de Compra (call) e Opções de Venda (put)	54
2.4.2.8. Contratos de Swaps.....	55
2.4.3. Reconhecimento e desreconhecimento dos Instrumentos Financeiros	56
2.4.4. Mensuração dos Instrumentos Financeiros.....	61

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	73
3.1. População e Amostra.....	73
3.2. Variáveis Analisadas	75
3.3. Limitações da Pesquisa.....	76
3.4. Tipologias da Pesquisa utilizadas.....	76
3.4.1. Tipologia da Pesquisa quanto aos objetivos.....	77
3.4.2. Tipologia da pesquisa quanto aos procedimentos	77
3.4.3. Tipologia da pesquisa quanto à abordagem do problema	78
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	81
4.1. Teste-t para igualdade de médias nos bancos constantes na amostra	81
4.1.1. Testes Estatísticos aplicados no Banco do Brasil	82
4.1.2. Testes Estatísticos aplicados no Bradesco	83
4.1.3. Testes Estatísticos aplicados no BANESTES	85
4.1.4. Testes Estatísticos aplicados no MERC Brasil.....	86
4.1.5. Testes Estatísticos aplicados no BRB Banco	88
4.1.6. Testes Estatísticos aplicados no Banco do Nordeste	89
4.1.7. Resumo do Teste-t para igualdade de médias aplicado nos Bancos constantes na amostra desta pesquisa	91
4.2. Estatísticas do Teste-t pareado nos bancos constantes na amostra	92
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	95
APÊNDICE A - Índices do Banco do Nordeste antes da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	103
APÊNDICE B - Índices do Banco do Nordeste após da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	104
APÊNDICE C - Índices do Banco do Brasil antes da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	105
APÊNDICE D - Índices do Banco do Brasil após da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	106
APÊNDICE E - Índices do Banestes antes da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	107
APÊNDICE F - Índices do Banestes após da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	108
APÊNDICE G - Índices do MERC Brasil antes da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	109

APÊNDICE H - Índices do MERC Brasil após da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	110
APÊNDICE I - Índices do BRB Banco antes da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	111
APÊNDICE J - Índices do BRB Banco após da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	112
APÊNDICE L - Índices do Bradesco antes da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	113
APÊNDICE M - Índices do Bradesco após da Circular do BACEN nº 3.068/2001.....	114

1. INTRODUÇÃO

No ano de 2001 a Comissão Européia adotou as normas internacionais de contabilidade (IAS) emitidas pelo IASC, visto que no mesmo ano aconteceu a reestruturação do IASC e a criação do IASB (ERNST & YOUNG e FIPECAFI, 2009). Diante disto, todas as empresas de capital aberto da comunidade européia deram o primeiro passo para a internacionalização dos procedimentos e normas de contabilidade.

No Brasil a regulamentação dos procedimentos contábeis internos se deu por volta de 1971, onde foi criado o Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IAIB) hoje conhecido como IBRACON, o qual visa à discussão, o aprimoramento e o desenvolvimento das questões técnicas e éticas dos auditores. Posteriormente em 1976 foi promulgada a Lei 6.404 (Lei das Sociedades por Ações), que até 2007 era o regulamento das normas contábeis das sociedades anônimas e demais empresas instaladas no país; e a criação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão que busca o desenvolvimento, a disciplina e a fiscalização do mercado de valores mobiliários no país.

Outros órgãos como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual representa a classe contábil e tem por objetivo a orientação, a normatização e fiscalização das atividades do contador; Banco Central do Brasil (BACEN) que normatiza as instituições financeiras; a SUSEP – Superintendência de seguros privados, a qual normatiza as seguradoras; o SPC – Secretaria de previdência Complementar, normatizadora dos fundos de pensão; a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, onde a mesma é responsável pela normatização o setor elétrico, o mais recente CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que fora criado em 2005 com o objetivo muito parecido com o FASB e o IASB, que é a convergência das normas e procedimentos contábeis internacionalmente; dentre outros.

Várias discussões se deram ao longo dos anos por parte dos contadores, entidades contábeis, auditores, órgãos reguladores, analistas de mercado de capitais e os usuários das demonstrações financeiras, no intuito de uma modernização da Lei das Sociedades por Ações.

Na contabilidade brasileira existiam duas estruturas básicas conceituais, quais sejam: a Deliberação da CVM Nº 29/86 e a Resolução Nº 750/93 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, ambas, distantes dos padrões internacionais das normas e procedimentos adotados por diversos países. Com o surgimento do CPC, através da Resolução do CFC nº 1.055/05 foi aprovado o pronunciamento conceitual básico, uma tradução da estrutura conceitual emitida pelo IASB, no intuito de permitir a emissão de normas pela entidade

reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Ressalta-se que não é uma tarefa fácil, pois na prática ainda são encontrados empecilhos que travam o processo de convergência, onde se tem como exemplo, os sistemas jurídico, político, econômico, a cultura regional etc. Para que o processo de harmonização acontecesse houve a necessidade do surgimento de uma Lei específica voltada para este propósito, pois o Brasil é um país baseado sob Leis (*code law*) que regulamentam toda a nação, diferentemente de vários países de origem anglo-saxônica, como Estados Unidos e Inglaterra, os quais são baseados em jurisprudência (*common law*).

Em 2007 foi promulgada a Lei 11.638, que alterou a 6.404/76 no intuito de harmonização, ou convergência dos procedimentos e demonstrações contábeis utilizados internacionalmente e mais recentemente a MP 449/2008 que posteriormente tornou-se a Lei nº 11.941/2009, dispondo sobre alterações na Lei das S/A, sobre o tratamento tributário imposto pelo fisco após adoção das novas normas contábeis, dentre outras providências, juntamente com a Deliberação da CVM nº 539/2008.

1.1. Caracterização do Problema

Diversas empresas já eram sujeitas a algum tratamento contábil internacional, como, por exemplo, as Instituições Financeiras que possuem seu capital aberto e estão sujeitas às regras emitidas pelo BACEN, como também às regras da CVM para aquelas possuem seu capital aberto. E após a Lei 11.638/07 aumentou o número de empresas que estão obrigadas aos novos tratamentos contábeis relativos às novas regras e demonstrações no país, e conseqüentemente às modificações no resultado patrimonial, econômico e financeiro. Tudo isto, para se ter a informação contábil como uma linguagem universal, onde qualquer usuário possa compreendê-la e analisá-la sem nenhuma restrição. São várias mudanças nos procedimentos e demonstrações contábeis que as empresas deverão seguir a partir de 2008 e sabe-se que “(...) tememos mudanças. As mudanças desalojam as pedras do grande ‘puzzle’ existencial, que se pretende que fiquem em seus devidos lugares, por muito tempo” (BERVIQUE, 2005, p.7). E na Ciência Contábil não é diferente, mudanças de paradigmas é

um processo árduo para todas as pessoas que buscam novas fontes de conhecimento no intuito de responder os fenômenos contábeis.

Dentre as várias mudanças ocorridas na utilização dos BRGAAP através das IFRS destacam-se o reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros, uma vez que até a promulgação da Lei, existiam divergências entre as normas internacionais e as práticas adotadas no Brasil de classificação dos mesmos entre instrumentos de dívida e instrumentos patrimoniais, pois a contabilidade brasileira é muito baseada na forma legal.

No que se refere à divulgação dos instrumentos financeiros, não existia, na teoria, diferenças entre as normas internacionais e as brasileiras, uma vez que as empresas de capital aberto, instituições financeiras e seguradoras já aplicavam na prática, porém, ainda num processo evolutivo. No critério de reconhecimento, no Brasil um instrumento financeiro era reconhecido inicialmente pelo seu valor de custo (custo histórico) e não pelo seu valor justo como bem especifica a norma internacional. O valor justo é o novo paradigma no processo de avaliação de ativos e passivos, onde o mesmo torna-se objeto de discussão entre os defensores do mesmo e os defensores do custo histórico (BONACI, MATIS e STROUHAL, 2008).

Surge então, o Pronunciamento Técnico CPC 14, o qual tinha por objetivo o estabelecimento de “princípios para o reconhecimento e a mensuração de ativos e passivos financeiros e de alguns contratos de compra e venda de itens não financeiros e para a divulgação de instrumentos financeiros derivativos” para as empresas brasileiras (CPC 14, 2008). No entanto, o pronunciamento técnico CPC 14 foi substituído em 2009 e os pronunciamentos técnicos relativos aos instrumentos financeiros foram editados sob os números CPC 38 (reconhecimento e mensuração), CPC 39 (apresentação) e CPC 40 (divulgação). No âmbito internacional os instrumentos financeiros são evidenciados através do IASB por meio da IAS 32 e a IAS 39, que também tratam dos critérios de mensuração, evidênciação e reconhecimento dos instrumentos financeiros.

As instituições financeiras brasileiras, antes do surgimento da Lei 11.638/2007, além de seguirem os BR GAAP, a Lei 6.404/76, já eram obrigadas a seguirem regras estabelecidas pelo BACEN, onde o mesmo se manifestava na busca por orientações voltadas às normas internacionais de contabilidade no intuito de se ter uma linguagem universal. Destaca-se a circular nº 3.068 de 2001 com efeitos em 2002, a qual estabeleceu critérios de registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários que já introduziram o valor de mercado para alguns títulos. Então os bancos até 2001 utilizavam normas internas relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos Instrumentos Financeiros e a partir do segundo semestre de 2002 passam a utilizar as normas orientadas pelos padrões internacionais.

Diante do exposto, surge-se o questionamento motivador desta pesquisa: **Existem efeitos no patrimônio e no resultado de Instituições Financeiras Bancárias, após a adoção da Circular do BACEN 3.068/2001, concernente aos critérios de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros?**

Em presença do questionamento anteriormente descrito, entendendo que após adoção da Circular 3.068/2001 pelas Instituições Financeiras Bancárias no que diz respeito ao reconhecimento e mensuração dos mesmos, tendo o valor de mercado como uma das principais mudanças, formulou-se as seguintes hipóteses:

H_0 (Hipótese Nula) – A Circular 3.068/2001 para os Instrumentos Financeiros não influenciou significativamente o patrimônio e o resultado das Instituições Financeiras.

H_1 (Hipótese Alternativa) - A Circular 3.068/2001 para os Instrumentos Financeiros influenciou significativamente o patrimônio e o resultado das Instituições Financeiras.

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

O objetivo principal desta pesquisa é investigar a existência de efeitos no patrimônio e resultado de Instituições Financeiras Bancárias após alterações das normas e procedimentos contábeis locais (BR GAAP), advindas da Circular 3.068/2001 do BACEN, no que concerne aos critérios de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros.

1.2.2. Objetivos Específicos

- a) Comparar as normas brasileiras (BR GAAP) e internacionais (IFRS) de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros;
- b) Identificar conceitualmente os principais tipos de instrumentos financeiros utilizados em Instituições Bancárias.
- c) Verificar empiricamente a existência de diferenças nos Instrumentos Financeiros constantes nas Instituições Financeiras Bancárias antes e pós a adoção da Circular 3.068/2001.

1.3. Justificativa

A contabilidade no Brasil passa por um processo, segundo alguns autores, de harmonização, para outros uma padronização, como também mencionam ser uma adoção de normas internacionais, as quais as empresas deverão se adequar até o ano de 2010, principalmente as Instituições Financeiras, conforme comunicado do BACEN em 2006.

A expansão do mercado financeiro internacional, a constante necessidade de captação de recursos no mercado externo, com o lançamento de ações em várias Bolsas de Valores, e a ampliação dos negócios decorrentes do processo de globalização, formaram fatores que determinaram a pressão dos usuários da informação contábil por normas contábeis internacionais. (CASTRO, 2001, p.3)

Na teoria, normas, resoluções, leis, deliberações, já existem no intuito de se ter o informação contábil de qualidade, transparente, que possa ser comparável em qualquer região ou país, uma linguagem universal, mas que na prática ainda são encontradas barreiras que travam este processo, seja ele de harmonização, padronização ou adoção. São mudanças como essas que levam a crer que o momento vivido pela contabilidade no Brasil é de uma situação de crise paradigmática.

No mundo, as normas contábeis tem tido tratamento peculiar em cada país ou bloco econômico, geralmente sem o embasamento de doutrinas científicas e influenciadas por grupos de interesse econômico e políticos. A má qualidade das normas implica em uma má qualidade de informação e conseqüentemente riscos ao mercado de investimentos (SÁ, 2006).

Em meio ao processo de harmonização das normas contábeis, em 2007 é publicada no Brasil a Lei 11.638 que altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/1976, como também estende as demonstrações financeiras para as sociedades de grande porte, no intuito de minimização das divergências das normas contábeis brasileiras com as normas contábeis internacionais e estabeleceu que as normas contábeis expedidas pela CVM deveriam ser elaboradas mediante observância das normas internacionais. Da mesma forma, já em 2008 é publicada a MP 449 que altera alguns dispositivos da Lei 11.638/2007, visto que ainda existiam algumas disposições que impediam a adoção dessas normas.

Vale ressaltar que esta lei não coloca emparelhada a contabilidade brasileira com as normas internacionais, pois muitas normatizações ainda precisam ser emitidas pelos órgãos próprios, como o CPC, a CVM, o BACEN, o CFC, a SUSEP, dentre outros. Como também não se pode afirmar que a total observância da Lei 6.404/76 e suas alterações sejam suficientes, um longo caminho ainda precisa ser percorrido rumo máxima convergência possível (Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, 2008).

Neste contexto torna-se necessário o estudo mais aprofundado sobre os critérios de reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros, como também a verificação da observância da mesma pelas Instituições Financeiras, os quais “exercem papel fundamental na economia moderna como ferramentas operacionais da transferência de recursos entre poupadores e tomadores” (LOPES, GALDI e LIMA, 2009, p. 14). Onde foram abordados no CPC 14 (revogado em 2009), CPC 38, CPC 39 e CPC 40, e no âmbito internacional, a IAS 32 e a IAS 39. Visto que, tais instrumentos financeiros foram objetos de discussão ao longo de uma década, através do FASB e IASB, o qual representa um dos problemas contábeis mais críticos, o qual busca respostas concretas e precisas; também vê-se a necessidade de parcerias com outras ciências (Economia, Finanças, Direito, Métodos Quantitativos etc.) no intuito de minimização destes conflitos (NIYAMA, 2005). Principalmente no seu critério de reconhecimento, onde se tem duas vertentes: o valor justo e o custo histórico.

O valor justo é uma das principais e mais relevante alteração no processo contábil relativo às normas para instrumentos financeiros, no que diz respeito à sua mensuração. O qual se torna uma das métricas utilizadas na avaliação de tais instrumentos, substituindo o objetivismo do custo histórico para o subjetivismo do mesmo. Sua utilização nas demonstrações contábeis torna-se um enorme desafio para os responsáveis por sua elaboração como também para quem as analisa (LOPES, GALDI e LIMA, 2009). Toda mensuração é um processo pelo qual tende a se aproximar da realidade, onde a subjetividade está presente e que a confiabilidade é o grande desafio (PETTERSSON et al, 2009). Nota-se que o grande desafio

não é o *fair value measurements* e sim a sua confiabilidade perante os usuários da informação contábil, visto que o mesmo é composto por critérios subjetivos de mensuração de ativo e passivo.

Desde 2002 as Instituições Financeiras Bancárias já se orientavam por padrões internacionais através da Circular do BACEN nº 3068/2001, a qual estabelece critérios para registro e avaliação contábil de Instrumentos Financeiros, especificamente com títulos e valores mobiliários.

Então, esta pesquisa torna-se relevante, por que mostra a realidade de algumas instituições financeiras bancárias, no que diz respeito à contabilização de Instrumentos Financeiros, devido ao fato que os bancos passaram a utilizar o valor de mercado na mensuração dos títulos e valores mobiliários e que em 2008 reafirmam essa utilização através da 11.638/07, mas trazendo o valor justo como forma de mensuração.

E necessita-se verificar como se deu tal processo de mudança, o que modificou se acarretou efeitos no patrimônio e resultado dessas entidades, dentre outros fatores. Pois entende-se que provavelmente ao se mudar de critério de mensuração ou avaliação para um ativo, conseqüentemente haverá mudança no resultado e/ou patrimônio das empresas.

Como também, este trabalho está voltado para a classe contábil, docentes, discentes e pesquisadores do assunto em questão, buscando uma parcela de contribuição no processo de evolução do conhecimento científico contábil brasileiro, em meio a tantas discussões que ainda estão para surgir sobre Instrumentos Financeiros, visto que o assunto ainda é pouco abordado academicamente e de grande contribuição na vida prática das entidades.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo será revisada a literatura existente acerca do tema proposto, abordando a informação contábil como uma linguagem universal, as normas e procedimentos contábeis internacionais, as normas contábeis brasileiras e suas divergências. Também serão estudadas as principais alterações na Lei 6.404/1976 advindas da Lei 11.638/2007 e alterações posteriores, especificamente no que se refere à avaliação e reconhecimento dos instrumentos financeiros, definições e classificações dos mesmos. Será discutido também sobre mensuração dos títulos e valores mobiliários através do valor de mercado e do valor justo.

2.1. Informação Contábil como uma linguagem universal

Sabe-se que a Contabilidade é uma ciência social aplicada, onde a mesma sempre dependeu da ação humana ao longo de sua existência, como também, sua evolução acontece concomitantemente com a evolução da sociedade. Iudícibus (2007) menciona que ela se torna importante à medida que há desenvolvimento econômico e essa importância se deu gradativamente ao longo da história da humanidade. Onde se tem como exemplo, o seu surgimento na antiguidade como um meio de controle do patrimônio familiar, até os dias atuais, a qual é tida como uma ciência que tem por objetivo prover seus usuários de informação estruturada, auxiliando os mesmos no processo de tomada de decisão.

A ciência contábil tem por objetivo primordial o fornecimento de informação estruturada aos seus usuários internos ou externos.

Quando se fala informação estruturada, entende-se que os dados não devem ser transmitidos de forma dispersa ou aleatória para um simples atendimento do usuário naquele momento. Ela deve ser estruturada dentro de um esquema de planejamento contábil onde se formam sistemas de informação, periodicamente revisados. Esta informação contábil estruturada deve ser fidedigna, tempestiva e completa, a qual faz a diferença entre o sucesso e o fracasso de uma entidade (IUDÍCIBUS, 2007).

Hendriksen (1999) afirma que a informação contábil deve apresentar as seguintes características:

- a. Relação custos versus benefícios;
- b. Relevância;
- c. Valor preditivo;
- d. Valor com *Feedback*;
- e. Oportunidade;
- f. Confiabilidade;
- g. Comparabilidade;
- h. Consistência; e
- i. Materialidade.

O supracitado autor menciona que a informação contábil deve proporcionar benefícios maiores que seus custos (relação custo benefício), ser relevante afetando metas, compreensão e decisões (relevância). Deverá também, possuir um valor preditivo, no intuito de possibilitar aos seus usuários uma maior probabilidade de se prever o resultado de eventos passados ou presentes. Em relação ao valor como *feedback* a informação deverá ter “um papel importante em termos de confirmação ou correção das expectativas anteriores”. Da mesma forma, deve ser oportuna, sempre estando disponível ao seu usuário, uma vez que existe uma relevância. No que diz respeito à sua confiabilidade, a mesma deverá ser desprovida de erros e viés. Para se ter uma melhor qualidade na informação contábil deve-se observar a sua comparabilidade entre grupos de usuários. E por último a informação contábil deve ser material e consequentemente existirá a necessidade de sua divulgação.

Padoveze (2004) reafirma algumas características da informação contábil citadas por Hendriksen (1999) e menciona que a mesma deve ser desejável e útil para as pessoas e seus usuários. Especificamente aos seus usuários, para a informação ser desejável, deve ser conseguida a um custo adequado e interessante para a entidade, mesmo que ela seja útil.

A informação contábil é gerada através de vários demonstrativos regulamentados por órgãos, no intuito de trazer uma melhor qualidade, confiabilidade, tempestividade, transparência e comparabilidade para seus usuários. Onde as práticas e seus modelos se divergem de acordo com cada país, região, tipo de usuário, economia, o próprio contador, cultura, legislação tributária, etc. Então, a contabilidade se molda de acordo com o ambiente em que esteja inserida, onde não é possível analisar modelos contábeis desvinculados do seu ambiente de inserção (Manual de Elaboração de Demonstrações Contábeis em Modelos Internacionais: US GAAP e IFRS, 2007).

Nessa perspectiva, Cooper (2008) menciona que a prática contábil e o comportamento das sociedades estão intimamente ligados, e que teorias convencionais são mal adaptadas ao ambiente moderno.

2.2. Processo de Convergência Contábil Internacional

Devido ao surgimento da globalização econômica e a internacionalização dos mercados de capitais aumentou-se cada vez mais a complexidade do processo de informação contábil, visto que vários fatores influenciam nas práticas contábeis em todo o mundo. As empresas e investidores que almejam adentrar no mercado exterior encontram diversos problemas com a divergência dos modelos de demonstrativos contábeis nos vários países.

Para efetuar captações de recursos ou ter ações negociadas em outros mercados, como o europeu, norte americano ou asiático, as empresas necessitam elaborar suas demonstrações contábeis num modelo aceito pelo mercado em que pretende atuar. (Manual de Elaboração de Demonstrações Contábeis em Modelos Internacionais: US GAAP e IFRS, 2007. p.9)

Então, surgiu-se a necessidade de padronização ou harmonização das práticas contábeis no intuito de minimizar o custo com elaboração de vários demonstrativos e facilitar a análise e comparação dos mesmos, bem como sua transparência, visto que, são diferentes modelos de informação contábil no mundo. Leite (2001) afirma que os países que adotam as práticas contábeis de reconhecimento internacional, e por eles mesmos entendidas, tendem a se destacar e obter vantagens em relação aos demais, pois os investidores estrangeiros buscam informações confiáveis e comparáveis para o processo de tomada de decisão, reduzindo o risco do investimento e o custo do capital.

Existem várias razões pelas quais as normas internacionais são consideradas benéficas, quais sejam: a facilidade do acesso ao capital estrangeiro, credibilidade dos mercados, a melhoria das corporações multinacionais no capital nacional, a comparabilidade das informações contábeis, melhoria da transparência, facilidade na regulamentação dos mercados de capitais e redução da vulnerabilidade da contabilidade nacional (BONACI, MATIS e STROUHAL, 2008).

Lemes e Carvalho (2004) mostram em seu artigo um exemplo da divergência das normas contábeis brasileiras (BR GAAP) com as normas norte-americanas (US GAAP) e as normas internacionais (IFRS) do IASB numa empresa brasileira no ano de 2003, e nota-se que as diferenças são significativas no que se diz respeito ao resultado e patrimônio líquido da mesma.

Resultados e Patrimônio Líquido da CST em 31/12/2003

Norma \ Item	RESULTADO Em R\$ Mil		PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em R\$ Mil	
	2003	2002	2003	2002
Brasil GAAP	910.248	136.656	5.646.682	3.665.038
IFRS/IASB	887.401	(126.920)	5.846.703	6.715.411
US GAAP(*)	489.130	295.477	6.954.877	8.431.294

(*) US 1 dólar = R\$ 3,50 (31/12/2002)

(*) US 1 dólar = R\$ 2,89 (31/12/2003)

Figura 2 – Divergências no Resultado e Patrimônio Líquido da CST e 2003

Fonte: Lemes e Carvalho (2004)

Observa-se na tabela anterior que no ano de 2002 a empresa obteve lucratividade de acordo com os princípios contábeis brasileiros; prejuízo se observadas às normas internacionais; e o lucro mais que duplicado se observadas às normas norte-americanas em relação às normas brasileiras. Da mesma forma isto acontece com todos os valores, seja ele no resultado ou no patrimônio líquido, nos dois anos visualizados.

Tem-se como exemplo de um dos problemas encontrados pela contabilidade no processo de adoção das normas internacionais, onde a mesma segue padrões diferentes em diversos países no mundo, a influência da cultura em cada região ou localidade (GRAY, 1988). Na figura 1 a seguir se verifica a existência de vários fatores que influenciam os valores sociais, culturais e conseqüentemente a contabilidade.

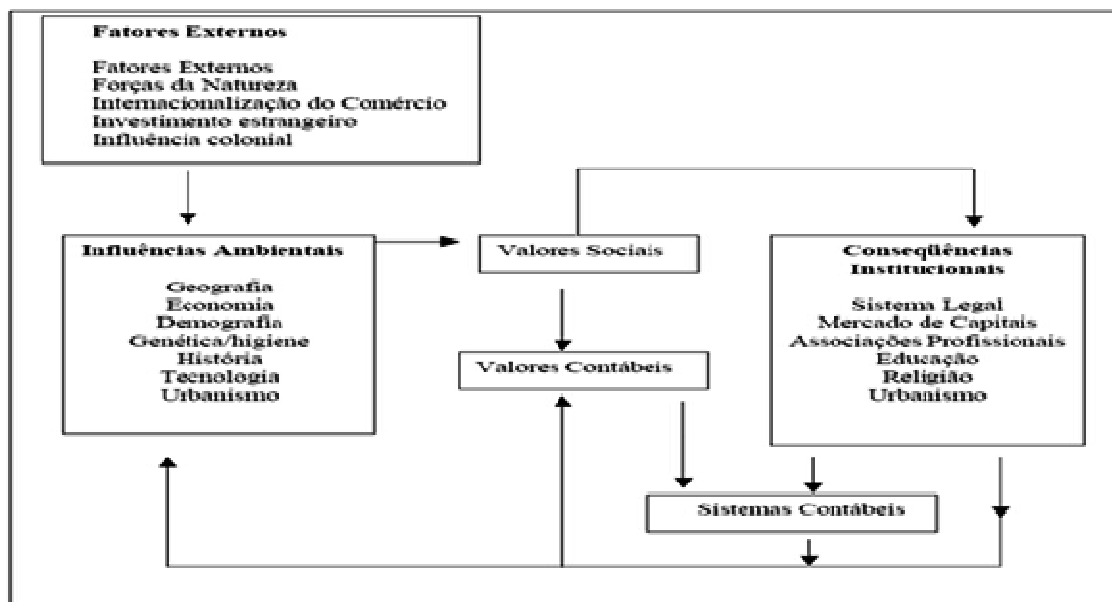


Figura 1 – Fatores que influenciam a Contabilidade
Fonte: Adaptada de Gray (1988).

Verifica-se, através da figura 1, que a contabilidade por ser uma ciência social aplicada é influenciada por diversos fatores externos e internos e ao mesmo tempo a mesma influencia a sociedade, a qual evolui juntamente com o desenvolvimento humano. E devido a influência de tais fatores é que seu produto final (informação contábil) é divergente em vários países, localidades, regiões, etc.

O gráfico 1 a seguir mostra a utilização das normas internacionais de contabilidade até 2005 pelos países no mundo que são considerados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nota-se que 33%, aproximadamente, dos 192 países listados tinham as normas internacionais de contabilidade obrigatórias na efetivação de seus registros. Apenas 3,65% dos mesmos tinham as normas internacionais obrigatórias somente para alguns segmentos de companhias que possuíam ações em bolsa de valores, sendo em sua grande maioria composta por bancos. Em outros países as normas eram permitidas, porém, não eram obrigatórias, somando um total de 7,29%. Em quase 17% dos países as IAS – (*International Accounting Standard*), não eram permitidas, onde se pode citar o Brasil, que utilizava os BR GAAP – Princípios Geralmente Aceitos no Brasil, e os Estados Unidos, este último que tem como base conceitual os US GAAP – Princípios Geralmente Aceitos nos Estados Unidos.

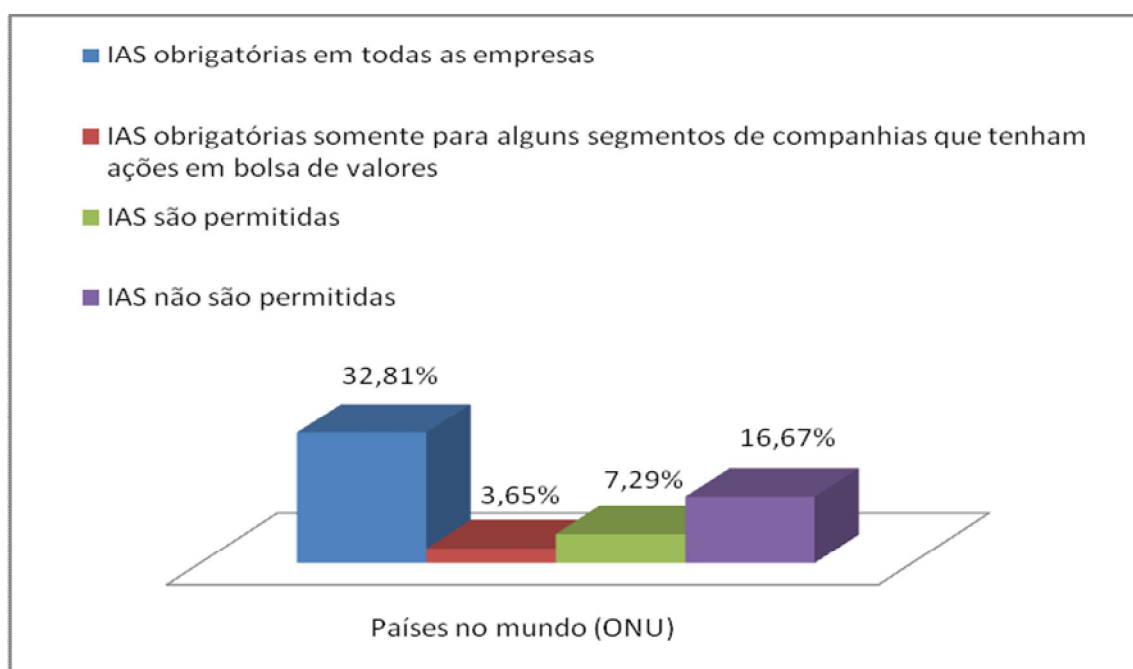


Gráfico 1 – Utilização das IAS pelos países no mundo em 2005.
Fonte: Elaboração própria, adaptado de Deloitte (2009).

De acordo com os dados do gráfico 1, percebe-se que existe uma miscelânea de normas e procedimentos conflitantes e desatualizados e que divergem com as práticas contábeis no mundo e conseqüentemente não proporciona a comparabilidade.

No intuito da minimização dessas diferenças na informação contábil, órgãos como o IASB – Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade; IASC – Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade; IFRIC – Comitê de Interpretações das IFRS's (Normas Internacionais de Informações Financeiras); SAC – Conselho de Aconselhamento de Normas; foram criados no âmbito internacional com o objetivo do desenvolvimento de um modelo único de normas de contabilidade internacionais de qualidade, dentre outras atribuições.

Observa-se que há mais de uma década já se via ou ouvia falar sobre o processo de harmonização contábil.

No intuito de se ter um conjunto de padrões internacionais e se ter uma maior aceitação das normas internacionais de contabilidade por parte das bolsas de valores, verifica-se que a partir de 1995, o IASC iniciou trabalhos junto à IOSCO - *International Organization of Securities Commissions*, e neste mesmo ano conseguiram publicar os termos do acordo, onde o IASC implementaria um programa de trabalho compreendendo todas as áreas que, segundo a IOSCO, necessitariam ser revisadas para se chegar a um conjunto normas básicas.(LEMES e CARVALHO, 2004)

Em 2000 a IOSCO recomendou aos órgãos reguladores do mercado de capitais de cada país que autorizassem as empresas multinacionais apresentarem seus demonstrativos financeiros seguindo as normas internacionais de contabilidade (Deloitte, 2009). Entende-se que aos poucos o processo de harmonização contábil estava surgindo no mundo, visto que ainda no ano de 2000 apenas as multinacionais estavam autorizadas, isso significa que as mesmas não eram obrigadas.

No ano 2001, segundo a Ernst & Young e Fipecafi (2009) a Comissão Européia decide adotar as normas internacionais de contabilidade que eram emitidas pelo IASC como base dos procedimentos das empresas de capital aberto da Comunidade Européia. Neste mesmo ano acontece a reestruturação do IASC e a criação do IASB, o qual passou a revisar as normas internacionais e emitir as novas normas no intuito da padronização.

A Deloitte (2009) reafirma dizendo que no ano de 2002 a União Européia determinou que as empresas européias que tivessem suas ações em bolsa de valores deveriam publicar seus demonstrativos financeiros de acordo com as normas internacionais de contabilidade, com prazo de adequação máximo até 2005.

Ainda em 2002, o FASB – *Financial Accounting Standards Board*, órgão responsável pela emissão dos US GAAP nos Estados Unidos; assina o acordo de convergência com as normas emitidas pelo IASB, após várias discussões entre os mesmos, devido a vários membros dos FASB acreditarem que seus US GAAP eram superiores a qualquer outra norma (LEMES e CARVALHO, 2004). O FASB tem até 2010 para regularizar as divergências entre normas internacionais de contabilidade e os US GAAP conforme cronograma aprovado pelo IASB (DELOITTE, 2009).

2.3. Normas Contábeis no Brasil (BR GAAP) X Normas Contábeis Internacionais IFRS

No Brasil a regulamentação dos procedimentos contábeis internos se deu por volta de 1971, através da criação de Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IAIB) hoje conhecido como IBRACON e logo após em 1976 foi promulgada a Lei 6.404 (Lei das Sociedades por Ações), a qual regulamenta as sociedades anônimas e demais empresas instaladas no país. E posteriormente vários órgãos são criados no intuito de regulamentação aos diversos tipos de entidades, como segue:

Então, as normas brasileiras de contabilidade estão alicerçadas até 2007 da seguinte forma:

- a. Lei 6.404/1976 – aplicável para as sociedades anônimas;
- b. Pronunciamentos emitidos pela CVM – para companhias abertas;
- c. Pronunciamentos do CFC – para as entidades em geral;
- d. Pronunciamentos do IBRACON – para as entidades de forma geral;
- e. Pronunciamentos do BACEN – aplicáveis às Instituições Financeiras;
- f. Pronunciamentos do SPC – para os fundos de pensão;
- g. Pronunciamentos da SUSEP – para as seguradoras;
- h. etc.

Em 2000 é apresentado a Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Nº 3.741, onde o mesmo tinha como proposta algumas modificações no capítulo XV da Lei Nº 6.404/1976

(ERNST & YOUNG e FIPECAFI, 2009). Ainda pode-se mencionar, segundo a Ernst & Young e Fipecafi (2009), que vários fatos ocorreram após o Projeto de Lei 3.741/2000 citado anteriormente no intuito de minimização das divergências de práticas contábeis brasileiras com as internacionais, onde pode-se citar:

- i. No ano de 2001 o BACEN publica a Circular 3.068 estabelecendo critérios para registro e avaliação contábil para títulos e valores mobiliários para as instituições financeiras;
- ii. Em 2005 é criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis com o objetivo muito parecido com o FASB e o IASB, que é a centralização das normas contábeis no Brasil;
- iii. A CVM – Comissão de Valores Mobiliários editou pronunciamentos contábeis emitidos pelo IBRACON até 2006 parcialmente ajustados às normas internacionais de contabilidade, através de suas deliberações, quais sejam: 488/05 (Demonstrações Contábeis), 489/05 (Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas), 505/06 (Eventos Subseqüentes a data do Balanço) e a 506/06 (Práticas contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de erros);
- iv. Em 15 de maio de 2007 a partir da Deliberação da CVM N° 520, a mesma passou a emitir seus pronunciamentos juntamente com o CPC;
- v. O BACEN através do seu comunicado 14.259/2006 estabelece o prazo máximo (2010), para as instituições financeiras prepararem e divulgarem suas demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade;
- vi. A Instrução CVM N° 457/2007 estabeleceu que todas as empresas abertas deveriam publicar seus balanços consolidados de acordo com as normas internacionais em 2010;
- vii. A Circular da SUSEP N° 357/2007, também estabeleceu que as seguradoras deveriam preparar e divulgar, em 2010, suas demonstrações financeiras consolidadas conforme as normas do IASB;

Por fim, a harmonização ou adoção das normas internacionais torna-se mais consistente e notória com a publicação em Diário Oficial da Lei 11.638/2007. Pois a mesma, alterou, revogou e introduziu novas regras à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº

6.404/1976), sobretudo em relação ao Capítulo XV que trata do exercício social e das demonstrações financeiras.

A Lei nº 11.638/2007 produziu alterações específicas, pontuais e de aplicação imediata no exercício de 2008, em linha com os padrões contábeis internacionais. Como também, a CVM menciona que a referida lei lhe concedeu o poder/dever de emitir normas para as companhias abertas em consonância com os padrões internacionais. Como se pode observar o Inciso II e seu § 5º do art. 177 da supracitada Lei:

Art. 177 (...)

(...)

II – no caso da elaboração das demonstrações para fins tributários, na escrituração mercantil, desde que sejam efetuados em seguida lançamentos contábeis adicionais que assegurem a preparação e a divulgação de demonstrações financeiras com observância do disposto no caput deste artigo, devendo ser essas demonstrações auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 5º As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários a que se refere o § 3º deste artigo deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

Entende-se que as normas contábeis emitidas pela CVM deverão estar obrigatoriamente em consonância com os padrões contábeis internacionais adotados nos principais mercados de valores mobiliários, ou seja, de acordo com as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), o qual ganhou forças ao longo dos anos e é considerado como referência no que se diz respeito às Normas Internacionais emitidas pelo mesmo.

A mesma Lei também faculta às companhias fechadas a adoção das normas expedidas pela CVM para as companhias abertas, possibilitando que essas companhias participem também do processo de convergência contábil, em seu parágrafo 6º. Como também, determinou às sociedades de grande porte a observância das disposições da lei societária no que diz respeito à escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, além de exigir que essas demonstrações sejam auditadas por auditores independentes registrados na CVM (Lei nº 11.638/2007, art. 3º).

Dentre as várias mudanças ocorridas na Lei 6.404/76 alteradas pela Lei 11.638/2007, destaca-se o reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros; os quais são objetos

de estudo desta pesquisa. Onde serão abordados a seguir tópicos específicos no que concernem as suas definições, classificação, formas de mensuração e reconhecimento, etc.

2.4. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são divididos em derivativos e não derivativos. Eles devem ocupar pauta de discussões em diversos órgãos internacionais, regionais, locais, etc., devido às diversas características, complexidade, tipicidade, diversidade de riscos e natureza de mensuração (quantitativa) (Niyama, 2005).

Para um melhor entendimento dos mesmos, serão abordadas algumas definições e posteriormente abordagem da suas divisões e tipologias.

2.4.1. Conceitos

Entende-se por instrumento financeiro como sendo um contrato entre duas ou mais entidades onde em uma acarretará um ativo financeiro e na outra acarretará um passivo financeiro ou um instrumento de patrimônio. Na IAS 32, definida pelo IASB, menciona ser “qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de situação líquida de uma outra entidade”.

A instrução 235 da CVM em 1995 já trazia o conceito de um instrumento financeiro em seu art. 2º como sendo “todo contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou título representativo do patrimônio em outra entidade”.

Na busca por conceitos sobre instrumentos financeiros verifica-se que os diversos órgãos, autores, pesquisadores, etc. seguem a mesma definição dada pelo IASB. Porém, necessita-se de outros conceitos para o entendimento mais aprofundado de tais instrumentos.

Lopes, Galdi e Lima (2009) mencionam que um instrumento financeiro é decorrente de um contrato em partes interessadas em realizar uma transação de transferências de recursos, desde que estas partes estejam cientes das consequências econômicas decorrentes de tal contrato geralmente baseado em alguma legislação.

A seguir tem-se na figura 1 como se dá o processo de surgimento de um instrumento financeiro:

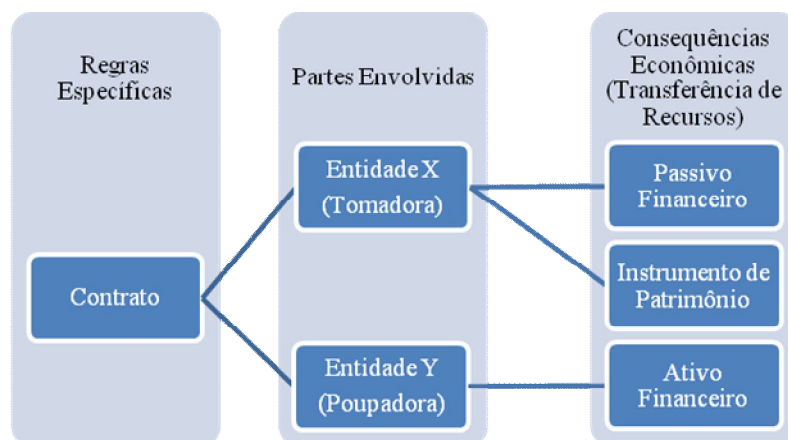


Figura 3 – Representação Gráfica do surgimento de um Instrumento Financeiro
 Fonte: Elaboração própria, baseado nas definições do IASB e Lopes, Galdi e Lima (2009).

Então observa-se que existe uma entidade poupadora de recursos e outra tomadora de recursos, as quais firmam um contrato a ser cumprido em determinado tempo e valor mediante uma regra específica, gerando um ativo financeiro e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio respectivamente. Carvalho (1996) afirma que os instrumentos financeiros de uma entidade financeira, em geral, são originados (ou destinados) em empresas não-financeiras, salvo algumas exceções. Percebe-se com esta afirmação que as Instituições Financeiras possuem seus instrumentos financeiros, os quais, em sua grande maioria, foram gerados através de contratos com outras entidades não-financeiras.

Silva Neto (1998 apud Silva, 2008) reafirma, mencionando que os mesmos prestam-se à gestão do risco do instrumento a que se referem e estão definitivamente ligados às empresas e bancos, tornando-se indispensáveis à gestão financeira da atualidade.

2.4.1.1. Ativos Financeiros

O Pronunciamento Técnico CPC 39 traz a definição de um ativo financeiro como sendo: Caixa, Título patrimonial de outra entidade, Direito Contratual (para o recebimento de caixa ou outro ativo financeiro, ou para trocar ativos ou passivos financeiros de outra entidade

em condições favoráveis para entidade) e contrato que poderá ou será liquidado em títulos patrimoniais da própria entidade, observando que o mesmo seja:

- (i) um instrumento financeiro não derivativo no qual a entidade é ou pode ser obrigada a receber um número variável dos seus próprios títulos patrimoniais; ou
- (ii) um instrumento financeiro derivativo que será ou poderá ser liquidado por outro meio que não a troca de montante fixo em caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios títulos patrimoniais. Para esse propósito os títulos patrimoniais da própria entidade não incluem instrumentos que são contratos para recebimento ou entrega futura de títulos patrimoniais da própria entidade. (Pronunciamento Técnico CPC 39)

O pronunciamento técnico CPC 39 menciona basicamente o que dispõe na IAS 32 no que concerne a definição de um ativo financeiro. Como diversos autores nacionais e internacionais trazem em seus trabalhos este mesmo conceito acerca de um ativo financeiro.

No Brasil, desde 1995 através da Instrução 235 da CVM já se tinha um conceito do que seria um ativo financeiro onde a mesma definia como sendo:

“Art.2º (...)

§ 1º São considerados como ativos financeiros, para fins desta Instrução:

- a) disponibilidades;
- a) direitos contratuais recebíveis em moeda ou em instrumentos financeiros de outra entidade;
- b) direitos contratuais de troca de resultados financeiros (swaps) ou instrumentos financeiros; e
- c) títulos representativos de participação no patrimônio de outra entidade.”

A figura 3 a seguir, resume as definições de ativos financeiros dadas pelo IASB e pela CVM:

Tipo de Instrumento Financeiro	Definição pela CVM (1995)	Definição pelo IASB (2008c)
Ativo Financeiro	▪ disponibilidades; ▪ direitos contratuais recebíveis em moeda ou em instrumentos financeiros de outra entidade; ▪ direitos contratuais de troca de resultados financeiros (<i>swaps</i>) ou instrumentos financeiros; ▪ títulos representativos de participação no patrimônio de outra entidade.	▪ caixa; ▪ instrumento patrimonial de outra entidade; ▪ um direito contratual para : i) receber caixa ou outro ativo financeiro de outra entidade; ou ii) trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade, sob condições potencialmente favoráveis; ▪ um direito contratual que pode ser quitado pelo recebimento de ações da entidade.

Figura 4 – Definições de Ativos Financeiros
Fonte: Malaquias (2008, p. 38)

Nota-se que em 1995 a CVM já considerava ativo financeiro as disponibilidades de uma entidade e que em 2008 o IASB define somente como sendo caixa.

Lopes, Galdi e Lima (2009) ressaltam que os recebíveis gerados pelas atividades operacionais da empresa também são considerados como instrumentos financeiros. E que ativos financeiros podem ser: dinheiro, aplicações em depósitos bancários, contas a receber, empréstimos concedidos para outras entidades, debêntures, *bonds*, etc. Então percebe-se que o IASB ao definir o que é considerado como ativo financeiro apenas menciona caixa como ativo financeiro divergindo com as definições dadas pela CVM e os autores Lopes, Galdi e Lima (2009), os quais ampliam o campo dos ativos financeiros, mencionando as disponibilidades.

2.4.1.2. Passivos Financeiros

A mesma Instrução da CVM 235/1995 em seu § 2º do art. 2º mencionava que os passivos financeiros eram caracterizados como sendo obrigações contratuais de:

- a) “pagamento de determinada importância em moeda ou em instrumentos financeiros; e”
- b) “troca de resultados financeiros ou instrumentos financeiros.”

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 39 o Passivo Financeiro é definido como uma obrigação contratual de entrega de caixa ou um ativo financeiro para outra entidade; ou troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições favoráveis. E ainda pode ser definido como um:

contrato que será ou poderá ser liquidado com títulos patrimoniais da própria entidade e que seja:

- (i) um não derivativo no qual a entidade é ou pode ser obrigada a entregar um número variável de seus próprios títulos patrimoniais; ou
- (ii) um derivativo que será ou poderá ser liquidado por outro meio que não a troca de montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro por número fixo de títulos patrimoniais da própria entidade. Para esse propósito os títulos

patrimoniais da própria entidade não incluem instrumentos que são contratos para recebimento ou entrega futura de títulos patrimoniais da própria entidade. (Pronunciamento Técnico CPC 39)

Vale ressaltar que o pronunciamento técnico CPC 39 define passivo financeiro igualmente a IAS 32 abordada pelo IASB.

Na figura 4 a seguir tem-se um comparativo das definições de passivos financeiros elencadas pela CVM e pelo IASB, respectivamente:

IF	CVM -1995	IASB - 2008
Passivo Financeiro	Obrigações contratuais provenientes de: ▪ pagamento de determinada importância em moeda ou em instrumentos financeiros; ▪ troca de resultados ou instrumentos financeiros.	▪ obrigação contratual para: i) disponibilizar caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade; ou ii) trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade. ▪ uma obrigação contratual que pode ser quitada pelo pagamento por meio de suas próprias ações.

Figura 5 – Definições de Passivos Financeiros
Fonte: Malaquias(2008, p.39)

Nota-se que o conceito dado pelo IASB em relação as passivos financeiros é mais completo quando o mesmo traz como passivo financeiro os contratos que podem ser quitados através de ações da própria entidade. Lopes, Galdi e Lima (2009) mencionam alguns exemplos de passivos financeiros, como segue: contas a pagar, duplicatas a pagar, depósitos recebidos (instituições financeiras), empréstimos obtidos, títulos de dívida emitidos, etc.

2.4.1.3. Instrumento de Patrimônio

É considerado como sendo todo contrato que estabeleça um fim residual nos ativos de determinada entidade empresarial após a dedução de todos os passivos. Gobetti *et al*, (2009) afirmam que a definição, dada pelo IASB, é mais abrangente do que a definição de participação no capital de outra entidade.

“Un instrumento de patrimonio es cualquier negocio jurídico que evidencia, o refleja, una participación residual en los activos de la empresa que los emite una vez deducidos todos sus pasivos”. (FERNÁNDEZ e APARICIO, 2009)

Entende-se que o mesmo se trata de um contrato formalizado, o qual reflete na empresa emissora dos mesmos a participação residual em seus ativos. Onde cita-se como exemplo de instrumentos de patrimônio:

- a) Ações ordinárias;
- b) Alguns tipos de ações preferenciais;
- c) Opções, outros direitos ou obrigações para a subscrição ou compra de ações da empresa.

2.4.1.4. Contrato de Garantia Financeira

É definido como sendo um tipo de contrato onde, o emissor faz “pagamentos pré-especificados ao detentor para reembolsá-lo de perda ocasionada pela inadimplência de credor específico de acordo com os termos do instrumento de dívida” (Pronunciamento Técnico CPC 14). Como já se viu anteriormente a existência de um instrumento financeiro advém de um contrato de garantia financeira, onde entidades firmam o mesmo e devem arcar com consequências financeiras no fim do seu prazo estabelecido.

2.4.1.5. Derivativos

Existe uma enorme variedade de instrumentos financeiros derivativos, e devido a esta diversificação têm-se necessidade do estabelecimento de critérios objetivos para identificação dos mesmos.

Porém, esses critérios não são fáceis de serem determinados, como por exemplo, em derivativos exóticos e em casos de derivativos inseridos em outros instrumentos financeiros. Assim, vários problemas surgem para a identificação dos mesmos e também para segregá-los quando estiverem embutidos em outros instrumentos. (LOPES e LIMA, 2001)

Então, é necessário o entendimento do que seja um derivativo, seus conceitos e definições, para depois tentar classificá-los.

Um derivativo é um ativo ou instrumento financeiro, como seu próprio nome já diz, seu preço é derivado de um ativo financeiro ou instrumento financeiro, onde o mesmo tem por finalidade a obtenção de um ganho especulativo ou de hedge (proteção) (FORTUNA, 2008). Seu surgimento aconteceu devido à abertura dos mercados através das bolsas de valores e dos mercados futuros, no intuito de controle dos riscos relativos aos ativos que sofriam variação de preços, variações estas que estão fora do controle administrativo (OLIVEIRA FARIA, 2007).

Strouhal (2006) reafirma, mencionando que as empresas na República Checa adquirem derivativos no intuito de controle dos riscos financeiros, buscando eliminar possíveis perdas e as variações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preço de commodities e outros fatores de mercado que podem afetar uma entidade.

Entretanto, a proteção não é o único motivo pelo qual se adquire um derivativo. Os autores supracitados admitem existir um segundo motivo, que é o de mera especulação. Ou seja, os derivativos podem ser considerados como um objeto de apostas com um grande potencial de lucros ou prejuízos. Nos esforços para conseguir lucros através da especulação, deve-se produzir, com a maior precisão possível, as oscilações futuras dos preços e das taxas de juros e cambiais (LAGIOIA *et al.*, 2009).

É um tipo de Instrumento Financeiro que é identificado através das seguintes características:

- (a) seu valor se altera em resposta a mudanças na taxa de juros específica, no preço de instrumento financeiro, preço de *commodity*, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, avaliação (*rating*) de crédito ou índice de crédito, ou outra variável, às vezes denominada “ativo subjacente”, desde que, no caso de variável não financeira, a variável não seja específica a uma parte do contrato;
- (b) não é necessário qualquer desembolso inicial ou o desembolso inicial é menor do que seria exigido para outros tipos de contratos onde seria esperada resposta semelhante às mudanças nos fatores de mercado; e
- (c) deve ser liquidado em data futura. (Pronunciamento Técnico CPC 39)

Cita-se como exemplos mais típicos dos derivativos como sendo: contratos a termo, contratos futuros, opções e swaps (LOPES, GALDI e LIMA 2009). Neste trabalho serão abordados mais adiante os principais derivativos e suas características.

2.4.2. Operacionalização dos Instrumentos Financeiros

Como já mencionado anteriormente, os instrumentos financeiros são divididos em não-derivativos e derivativos. Neste tópico serão evidenciados os principais tipos de instrumentos financeiros seja ele derivativo ou não e como eles funcionam no mercado financeiro, uma vez que os mesmos exercem papel fundamental na economia moderna.

Lopes, Galdi e Lima (2009) dividem os não derivativos, entre os inúmeros existentes, e ao mesmo tempo, os principais negociados no mercado financeiro brasileiro, em: Títulos Públicos Federais, Títulos de Dívida Privada, Ações e Fundos de Investimentos. E os derivativos podem ser classificados como sendo os da 1ª geração e os da 2ª geração. Todos estes são subdivididos de acordo com o quadro a seguir:

Instrumento Financeiro não-derivativo	Tipos
Títulos Públicos Federais	• Letras do Tesouro Nacional – LTN; • Letras Financeiras do Tesouro – LFT; e • Notas do Tesouro Nacional – NTN.
Títulos de Dívida Privada	• Debêntures; • Notas Promissórias (<i>Commercial Papers</i>); • <i>Eurobonds</i> e outros títulos de dívida emitidos no exterior; • Certificado de Depósito Bancário – CDB; • Recibo de Depósito Bancário - RDB; • Letras de Câmbio - LC; • Letras Hipotecárias - LH; e • Certificados de Depósitos Interbancários – CDI.
Ações	• Nominativas ou Escriturais; • Ordinárias ou Preferenciais.
Fundos de Investimentos	• Diversos, conforme deliberação do administrador do fundo.
Instrumento financeiro Derivativo	Tipos
1ª Geração	• Contratos a Termo (<i>forward</i>); • Contratos a Futuro; • Opções de Compra (<i>call</i>) e Opções de Venda (<i>put</i>); e • Contratos de <i>Swaps</i>.

Quadro 1 – Principais Instrumentos Financeiros não-derivativos e derivativos no mercado brasileiro
 Fonte: Elaboração própria, adaptada de Lopes, Galdi e Lima (2009) e Lima, Lima e Pimentel (2007).

Ressalta-se, porém, que não se esgotou neste quadro os tipos de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos que são negociados no mercado financeiro brasileiro, estes são os principais dos vários existentes, segundo os autores supracitados.

2.4.2.1. Títulos Públicos Federais

De acordo com o Tesouro Nacional¹ os títulos públicos federais são ativos que geram renda fixa como também são uma forma de investimento para a sociedade. O intuito da emissão destes títulos é a captação de recursos para financiamento da dívida pública e atividades do governo federal (infra-estrutura, educação, saúde, etc.).

Então os investidores, sejam pessoas jurídicas ou pessoas físicas, poderão adquirir os títulos públicos federais no intuito de obtenção de renda.

O Decreto 3.859/2001 impõe todas as características e regras desses títulos sempre no intuito de rolagem da dívida interna do Tesouro Nacional, o qual funciona como um caixa do governo na esfera federal captando tais recursos no mercado financeiro (FORTUNA, 2008).

Nessa perspectiva, Lopes, Galdi e Lima (2009) mencionam que os títulos do governo possuem o maior volume histórico de negociações no mercado brasileiro devido à sua alta liquidez, menor risco e devido ao histórico de altas taxas de juros praticadas no país.

Observa-se que dentre os fatores existentes que provocam uma maior procura dos títulos do governo, ressalta-se o risco, o qual é bem menor nesse tipo investimento. Uma vez que toda negociação possui risco e os investidores no intuito de se ter segurança recorrem aos títulos públicos federais. Porém não se pode dizer que tais títulos são os mais rentáveis, se comparados aos demais tipos de investimentos. Os mesmos são distribuídos em LTN, LFT e NTN (FORTUNA, 2008). É o que reza a Lei 10.179/2001 que dispõe sobre os títulos de dívida pública emitidos pelo Tesouro Nacional:

- I - Letras do Tesouro Nacional - LTN, emitidas preferencialmente para financiamento de curto e médio prazos;
- II - Letras Financeiras do Tesouro - LFT, emitidas preferencialmente para financiamento de curto e médio prazos;
- III - Notas do Tesouro Nacional - NTN, emitidas preferencialmente para financiamento de médio e longo prazos. (Art. 2º da Lei 10.179/2001)

a) Letras do Tesouro Nacional – LTN

¹ Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Conforme a própria Lei 10.179/01 as LTN's são emitidas para financiamento de curto e médio prazo. A finalidade das mesmas é de cobertura de déficit orçamentário do governo federal, como também, o provimento de créditos através de antecipação de receitas (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007).

É caracterizado por ser um título prefixado e com valor nominal múltiplo de R\$ 1.000,00 sem fator de remuneração. Seus juros já estão implícitos no deságio do título quando acontece sua emissão e serão pagos através do resgate do título no prazo pré-estabelecido. (FORTUNA, 2008)

Entende-se que este título na sua emissão, o valor pago pelo adquirente é de pelo menos R\$ 1.000,00 (ou múltiplos deste valor) diminuindo-se o valor dos juros relativos ao prazo pré-determinado. E ao fim do prazo resgata-se o valor nominal de R\$ 1.000,00 (ou múltiplos deste valor). A seguir segue a fórmula de precificação de uma LTN considerando um valor nominal de R\$ 1.000,00 e o ano de 252 dias úteis.

$$PU = \frac{1.000,00}{(1 + tx)^{du/252}}$$

Figura 6 - Fórmula de precificação da LTN
Fonte: Lima, Lima e Pimentel (2007)

Nesta fórmula verifica-se que “PU” é o preço unitário da letra, “tx” é a taxa de mercado de LTN's e “du” é o prazo do título em dias úteis.

b) Letras Financeiras do Tesouro - LFT

Diferente da LTN no que diz respeito a sua remuneração, pois a LFT é pós-fixada e baseada nas taxas médias ajustadas dos financiamentos diários, onde são apurados pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos públicos federais. São emitidas em duas séries, quais sejam: LFT-A e LFT-B. (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007).

Fortuna (2008) menciona que tais letras possuem a finalidade de prover recursos necessários para cobrir déficits no orçamento ou para realização de operações de crédito por antecipação das receitas buscando o atendimento das exigências legais. É emitida nas modalidades: escritural, nominativa e negociável. Seu valor nominal na data-base corresponde

a R\$ 1.000,00 e seu resgate é realizado no fim do prazo fixado pelo Ministério da Fazenda acrescido do respectivo rendimento.

Então, ao se adquirir uma LTN o valor desembolsado pelo adquirente será de R\$ 1.000,00 e ao término do prazo pré-estabelecido será resgatado R\$ 1.000,00 acrescido da remuneração desse título (juros). Tem-se como fórmula:

$$VP = \frac{VNA}{(1 + S_C)^{du/252}}$$

Figura 7 - Fórmula de precificação da LFT
Fonte: Lima, Lima e Pimentel (2007)

Onde, “VP” corresponde ao valor presente do título no prazo do resgate; “VNA” é o valor nominal atualizado; o “ S_C ” corresponde ao *spread* de crédito do papel. Todos são divulgados pela Associação Nacional das Instituições Financeiras do Mercado Financeiro – Andima.

c) Notas do Tesouro Nacional – NTN

O objetivo básico das NTN’s alongar o prazo do financiamento da dívida do Tesouro nacional. São pós-fixadas ligadas a um indexador da economia, como por exemplo o índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e os juros são pagos periodicamente. (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007)

De acordo com Fortuna (2008) as NTN’s são emitidas nas modalidades nominativas e negociáveis; e sua emissão se dá através do valor nominal de R\$ 1.000,00 ou múltiplos deste. Estes possuem os juros isentos de Imposto de renda.

O adquirente de um uma NTN desembolsará na aquisição da mesma o valor de R\$ 1.000,00 (ou múltiplos deste) e seus juros serão pagos periodicamente definidos na emissão do papel e são corrigidos através de algum índice financeiro de mercado.

As NTN’s podem ser emitidas em dez séries, quais sejam: A,B, C, D, F, H, I, M, P e R; e a série A p pode ser sub-dividida em mais nove, como segue: A1, A3, A4, A5, A6, A7, A8, A9 e A10 (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007). Nota-se as diversas opções de investimento que um investidor tem em relação às Notas do Tesouro Nacional.

2.4.2.2. Títulos de Dívida Privada

Os bancos e outras entidades também emitem títulos próprios com vários objetivos, de maneira geral pode-se considerar como títulos de renda fixa. Eles garantem aos seus adquirentes remuneração predefinida, que podem variar conforme prazo da operação e risco de crédito de cada emissora do título (LIMA, LIMA e PIMENTEL 2007). Nota-se que o investidor ao adquirir tais títulos já sabe sua remuneração ao longo do prazo contratado.

Lopes, Galdi e Lima (2009) mencionam que as empresas ao emitirem tais títulos visualizam a captação de recursos no intuito de investir em suas atividades operacionais. Ou seja, a captação de recurso pela empresa se dá por uma troca de um título emitido pela mesma e adquirido pelo investidor, o qual adquire por certo valor no intuito de recebê-lo posteriormente com os acréscimos devidos.

a) Debêntures

Segundo Lagioia (2007) a debênture é um título emitido por empresas não financeiras de capital aberto sob o regime jurídico de sociedade anônima, o qual tem por objetivo a captação de recursos de médio e longo prazos, geralmente para financiarem projetos de investimentos. Seu valor máximo não ultrapassa o valor do capital próprio da entidade e o prazo de resgate não pode ser menor que um ano. O adquirente de uma debênture receberá juros periódicos e ao final do prazo o reembolso do valor principal investido.

O que acontece numa negociação de debênture é muito parecido com um empréstimo. Ou seja, existe um adquirente do título (credor), o qual paga por esse título em determinado momento para posteriormente resgatar o valor principal do mesmo em um prazo pré-estabelecido. Contudo, a entidade emissora (devedor) fica obrigada a fazer pagamentos de juros sobre o valor do título ao longo do período existente. Lima, Lima e Pimentel (2007) afirmam que em alguns casos as remunerações das debêntures sofrem variações devido ao lucro apurado pela empresa emissora.

b) Notas Promissórias (Commercial Papers);

Muito parecidas com as debêntures, as notas promissórias se diferenciam das primeiras devido ao prazo. Onde o vencimento das mesmas é de curto prazo (30 a 180 dias para as companhias fechadas e 30 a 360 dias para as companhias abertas).(LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007)

O intuito da emissão destas notas, da mesma forma que as debêntures, é a captação de recursos para atividade operacional das entidades emissoras. Fortuna (2008) menciona que antes de uma grande operação de aquisição de recursos ou projeto de investimento, algumas empresas emitem tais notas como primeira etapa e posteriormente o lançamento de ações ou de debêntures. O seu objetivo é suprir os problemas de caixa da empresas emissoras de tais títulos.

Outra diferença entre as Commercial Papers e as debêntures é que os juros são pagos pela primeira no seu resgate, já na segunda os mesmos são pagos ao longo do período contratado. Seu trâmite é mais rápido e também possui um menor custo de registro junto à CVM. (ANDREZO e LIMA, 2007)

c) *Eurobonds* e outros títulos de dívida emitidos no exterior;

Devido ao enfraquecimento das operações de empréstimos bancários no mercado financeiro internacional, sugeriram os *Bonds* e os *Notes* como títulos negociáveis internacionalmente de médio e longo prazo, os quais são emitidos por empresas e organizações internacionais, e governos. A regra geral é que os *Bonds* são emitidos com vencimento em mais de dez anos e os *Notes* com menos de dez anos. (LAGIOIA, 2007)

Verifica-se que a negociação com esses títulos se dá no âmbito internacional, diferentemente das debêntures e commercial papers que são de âmbito nacional. O intuito maior é a captação de recursos em grande volume por empresas nacionais com penetração internacional, e são chamados de eurobônus quando a emissão ocorre fora do país da moeda na qual o título está sendo emitido (FORTUNA, 2008). Então, se uma empresa Norte Americana emite títulos em reais, e esta emissão seja no mercado europeu, considera-se tais títulos como sendo *eurobonds*.

Existem também os *bonds* estrangeiros que nada mais são do que títulos de longo prazo emitidos em um único mercado nacional, sujeitos as regras deste mesmo mercado e na moeda do mesmo país onde está sendo emitido o título (LIMA, LIMA e PIMENTEL 2007).

Por exemplo: uma empresa Norte Americana que emite o título em reais, no mercado brasileiro, sujeito as regras jurídicas e legais brasileiras.

d) Certificado de Depósito Bancário – CDB;

Este título também possui os mesmos objetivos dos já mencionados anteriormente, onde Lopes, Galdi e Lima (2009) asseveram serem títulos emitidos por bancos comerciais, onde os mesmos são vendidos ao público no intuito de captação de recursos e são divididos em: prefixados e pós-fixados. Ou seja, nos prefixados já se sabe a rentabilidade ao fim do período e nos pós-fixados a remuneração se dá de acordo com os indicadores específicos.

Os autores supracitados citam um terceiro tipo de CDB, o CDB com Swap. Os quais são títulos que podem possuir remuneração pré ou pós-fixada.

Fortuna (2008) afirma que esses títulos são os mais antigos e utilizados títulos de captação de recursos juntos aos investidores (pessoas físicas e jurídicas) através de diversos bancos (de investimento, comerciais, de desenvolvimento e múltiplos que possuam este tipo de carteira), os quais repassam como forma de empréstimos.

Então, um banco que obtém recurso através de um CDB, onde o mesmo possui uma obrigação para com o investidor deste título; repassa este recurso para um cliente como forma de empréstimo. Geralmente o custo da obtenção do recurso é menor que o valor repassado. Esta diferença é chamada de *spread*.

e) Recibo de Depósito Bancário - RDB;

Possui as mesmas características do CDB, onde a diferença está na transferência. Onde o RDB é um título não transferível e o CDB é transferível (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007). De acordo com Visnadi (2009) “O CDB é um título escritural, ou seja, pode ser negociado a qualquer tempo por meio de transferência. Em contrapartida, o RDB é um recibo, isso quer dizer que sua titularidade é única e intransferível. O recibo é inegociável até seu vencimento”.

Nota-se que a transferência do CDB se dá em qualquer momento (endossável), desde que sejam respeitados os prazos estipulados no contrato. Já o RDB é um título nominativo (intransferível). Mas, os RDB podem ser resgatados em caráter excepcional, como por exemplo, uma emergência (FORTUNA, 2008).

f) Letras de Câmbio - LC;

Uma letra de câmbio deve possuir pelo menos três pessoas: o sacador, o sacado e o beneficiário.

É caracterizada como sendo um título negociável, a qual é uma ordem de pagamento à vista ou a prazo. São provenientes de empréstimos a uma financeira e garantidos por sociedades não financeiras. Onde, o beneficiário é a pessoa que receberá o pagamento, o sacado é a pessoa que efetua-o e o sacador faz o saque e ao mesmo tempo cria o título dando a ordem de pagamento ao sacado (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007).

Um exemplo de uma criação de letra hipotecária: tem-se uma instituição financeira (sacador) que empresta dinheiro à uma pessoa física (sacado), onde nesse momento acontece a emissão do título por parte do sacador; esta pessoa física terá a obrigatoriedade de pagar o valor da letra (valor do empréstimos com os demais encargos financeiros) no prazo estipulado à uma terceira pessoa física ou jurídica não financeira (beneficiário).

De acordo com Fortuna (2008), a emissão de letras de câmbio estão sujeitas à taxas prefixadas, pós-fixadas e flutuantes, com prazos de no mínimo 60 dias e no máximo 180 dias.

g) Letras Hipotecárias - LH; e

Como o próprio nome já diz, este título está vinculado à instituições financeiras que são autorizadas créditos hipotecários. Fortuna (2008) diz que é um título emitido por tais instituições com taxas pré, pós-fixadas ou flutuantes no prazo mínimo de 180 dias. Possui a vantagem de ser isento de Imposto de Renda sobre o ganho de capital dessas aplicações. Porém, caso o investidor resgate antes do prazo mínimo na terá rendimento algum.

Então, uma Instituição financeira autorizada à emissão de letras hipotecárias, no intuito de captação de recursos para subsidiar o financiamento habitacional, adquire recursos através da emissão das mesmas estipulando prazos e taxas de resgate para seus investidores.

Esses títulos oferecem alto retorno e baixo risco, uma vez que são isentas de Imposto de renda e remuneram em torno de 100% dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007).

h) Certificados de Depósitos Interbancários – CDI.

No mercado financeiro existem instituições financeiras que iniciam ou findam um dia com sobras de recursos e outras que necessitam de recursos. Os CDB são títulos que tem objetivo de captação de recursos por parte destas instituições financeiras através de investidores não financeiros. O CDI é muito parecido com o CDB, a diferença é que a captação e aplicação de recursos acontecem entre as próprias instituições financeiras.

Lima, Lima e Pimentel (2007) afirmam que tais títulos possuem a função de transferência de recursos entre instituições financeiras no intuito de viabilizar a liquidez do sistema financeiro, onde as negociações se dão apenas no mercado interfinanceiro com prazos máximos de um dia e tendo como garantia os títulos públicos federais.

Ou seja, a instituição que aplica os recursos adquire títulos públicos federais para posteriormente revenda com valor superior e quem adquire os recursos vende os títulos com o compromisso de recompra, tudo isso em apenas um dia de transações.

2.4.2.3. Ações

A compra de ações de determinada entidade constituída sob a forma de sociedade anônima é um tipo de investimento que se têm em meio às várias opções de aplicações de recursos. Lagioia (2007) assevera que elas são títulos que possuem rentabilidade variável, são nominativas e negociáveis. Isto é, não possuem prazo de resgate, sua negociação se dá em qualquer momento e sua rentabilidade dependerá das oscilações no mercado. Suas principais modalidades de rendimento são: dividendos, bonificação em ações ou em dinheiro, direito de

subscrição ou venda de direitos de subscrição (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007). Percebem-se as várias opções de como o investidor vai obter renda ao adquirir uma ação, dependendo assim, de como você adquire a mesma.

São valores representativos de uma parcela (fração) do capital social de uma sociedade, negociáveis no mercado, e refletem a participação dos acionistas no capital social. (ASSAF NETO, p. 69, 2003)

Em busca da tipologia das ações, diversos autores como Lopes, Galdi e Lima (2009); Martelanc, Pasin e Cavalcante (2005); Lima, Lima e Pimentel (2007); Assaf Neto (2003); dentre outros, afirmam existir dois tipos de ações, quais sejam: ordinárias ou preferenciais. No entanto, Andrezo e Lima (2007) mencionam existir um terceiro de tipo de ação além dos dois tipos mencionados anteriormente, a qual é chamada de ação de fruição.

Da mesma forma vários autores mencionam existir ações de acordo com sua emissão, que são: nominativas e escriturais. Então, pode-se verificar que as ações são definidas de acordo com sua espécie e forma de emissão, as quais serão explicadas nos tópicos seguintes.

a) Ordinárias ou Preferenciais

Conforme exposto anteriormente, existem dois tipos de ações: ordinárias (ON) e preferenciais (PN). Onde as primeiras dão o direito a voto nas assembléias para o acionista, bem como proporcionam participações nos resultados das entidades; já as preferenciais asseguram a prioridade na distribuição dos dividendos (geralmente mais altos que as ordinárias) aos acionistas (LAGIOIA, 2007).

Então, entende-se que os investidores que possuírem ações ordinárias, estes possuem o poder de decisão e aos que optaram por preferenciais, terão preferência na distribuição dos resultados. “Muito raras, as ações de fruição são aquelas que substituem as ações amortizadas e podem ou não dar direito a voto, depende das espécies das ações substituídas” (ANDREZO e LIMA, p. 117, 2007). Ou seja, as ações que já foram pagas aos acionistas antecipadamente sem diminuição do capital (amortizadas) podem ser substituídas pelas de fruição observando as regras estabelecidas às mesmas.

Assaf Neto (2003) reafirma o que fora mencionado anteriormente, dizendo que os rendimentos das ações são variáveis e dependem dos resultados apurados pela sociedade, das circunstâncias do mercado e da própria economia. Onde, o mesmo elenca algumas vantagens para os acionistas, quais sejam: dividendos, juros sobre capital próprio, bonificação, valorização e direitos de subscrição.

b) Nominativas ou Escriturais;

No que se refere à forma de emissão das ações, pode-se mencionar as nominativas e as escriturais. As nominativas têm sua emissão através de uma forma física comprovando a existência e posse das mesmas; e as escriturais são as mais emitidas na atualidade devido à sua forma de registro eletrônico, sem a existência da forma física de documentos (LAGIOIA, 2007). A comprovação destas últimas se dá através de extrato bancário.

Lima, Lima e Pimentel (2007) acrescentam sobre a forma de emissão de ações mencionando que nas nominativas a propriedade se dá através da inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas e nas escriturais se dá pelo registro na conta de depósito das ações aberta para o acionista.

Nota-se que existiu uma evolução no que diz respeito à emissão das ações devido à evolução do mercado de capitais e procedimentos das bolsas de valores.

2.4.2.4. Fundos de Investimento

Uma pessoa física ou jurídica pode optar por aplicar seus recursos em um fundo de investimento ao invés de aplicar diretamente em outros títulos. Lopes, Galdi e Lima (2009) enfatizam que os fundos de investimento são uma forma aplicação de recursos através de um “condomínio”, o qual os investimentos de diversas pessoas, sejam elas, físicas ou jurídicas, são aplicados em outros títulos e ativos no mercado financeiro, sob a responsabilidade de uma administração especializada e que preencha os requisitos legais. Ou seja, a união de várias pessoas aplicando seus recursos em um mesmo local (fundo de investimento), e este fundo de

investimento, por sua vez, aplicará os recursos captados em outros títulos e ativos, como por exemplo: títulos e valores mobiliários, ações, derivativos, etc..

Fortuna (2008) menciona que existe a possibilidade dos aplicadores resgatarem seus recursos a qualquer momento, mas isso não ocorre ao mesmo tempo, então sempre vai existir algum recurso disponível que poderá ser aplicado em títulos que tragam uma maior rentabilidade.

Então, um investidor que aplicar seus recursos em um fundo de investimento irá minimizar o risco, pois a aplicação dos recursos adquiridos pelo fundo de investimento será em vários títulos e ativos disponíveis no mercado financeiro com diversos graus de risco e rentabilidade. Tais fundos foram criados especificamente com este objetivo, ou seja, minimização do risco de sofrer perdas com investimentos (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007).

2.4.2.5. Contratos a Termo

Quando se fala em derivativos, tem-se como um dos mais simples o contrato a termo. Conforme já mencionado anteriormente, os derivativos têm por finalidade o ganho especulativo ou a proteção (hedge). Neste sentido, Lagioia (2007) menciona que existem vantagens ao se comprar a termo ou vender a termo. Na primeira, o investidor protege seu preço de compra, pode diversificar os riscos, obter recurso e alavancar os rendimentos. Na segunda, o investidor poderá obter ganhos através de especulação de preços, como por exemplo, a compra de ações à vista e a venda das mesmas no mercado a termo.

Então os contratos a termo são utilizados para minimização da incerteza sobre o preço futuro de determinada produto negociado. Lima, Lima e Pimentel (2007) corroboram que tais contratos possuem um papel importante para produtores e compradores no intuito de se protegerem das variações de preço e taxas que não fazem parte de seu negócio.

O mesmo “representa um acordo para a compra ou venda de certa quantidade de um ativo em um momento determinado no futuro a um preço fixado quando do fechamento do acordo” (IGF, 2010).

No contrato a termo existe a presença de duas partes, onde uma assume a posição de compradora e outra a posição de vendedora em prazo futuro pré-estabelecido. Divergem-se

dos contratos futuros por não serem negociados em bolsa e por não serem ajustados diariamente, mas em contrapartida são menos rentáveis que os futuros. (FORTUNA, 2008)

Para melhor entendimento, imaginam-se duas instituições financeiras que firmam um contrato a termo, onde o produto seja uma ação. A instituição compradora assume a obrigação de comprar esta ação em determinado momento futuro ao preço de R\$ 1.000,00, como também a entidade vendedora deverá vender a ação no prazo pré-estabelecido. No prazo estabelecido, o vendedor repassará as ações ao comprador, o qual deverá pagar pelo preço estabelecido no contrato. Ressalta-se que poderão ocorrer diferenças para mais ou para menos nos valores de compra no vencimento do contrato.

2.4.2.6. Contratos a Futuro

Conforme já mencionado anteriormente, estes contratos só podem ser negociados em bolsa de valores, ao contrario dos contratos a termo que possuem sua negociação entre as partes. Da mesma forma o ajuste dos preços no contrato a futuro é diário e nos contratos a termo são ajustados no vencimento.

Os contratos futuros surgiram de uma limitação dos contratos a termo, que é a excessiva variabilidade das características dos contratos elaborados, já que não há nenhuma padronização nesses tipos de contrato. Os contratos futuros introduzem uma padronização do preço, qualidade do produto, local e data de entrega, tamanho e volume negociados, aumentando consideravelmente a liquidação desses contratos, por permitir, cada vez, mais a transferência de riscos com a maior presença dos especuladores. (LOPES, GALDI e LIMA, 2009)

Então, percebe-se uma maior segurança em negociações no mercado contra grandes especulações dos agentes do mesmo. Da mesma forma que um contrato a termo, o contrato a futuro consiste em o uma negociação entre partes, através de bolsa de futuros, onde as mesmas se comprometem a comprar e vender determinado produto e preço em data futura.

Fortuna (2008) afirma que o mercado futuro tem o objetivo de proteger os produtores primários, industriais, comerciais, financeiros e investidores, das variações ocorridas nos preços de seus produtos e de seus investimentos em ativos financeiros.

No quadro a seguir tem-se as diferenças básicas entre contratos a termo e contratos a futuro, como seguem:

Características	Futuros	A termo
Objetivo	Proteção contra variações nos preços e especulação sem que haja na maioria das vezes transferência de mercadorias	Proteção contra variações nos preços, normalmente com entrega do produto contratado
Negociação	Em qualquer momento antes do vencimento	Não existe negociação
Local de negociação	Bolsa de futuros	Entre as partes contratantes
Garantias	Sempre existirão garantias	Não existem garantias
Quem pode participar	Pessoas físicas ou jurídicas	Produtores ou consumidores
Porte dos Participantes	Pequenos, médios e grandes	Grandes
Credibilidade	Não necessita de situação creditícia	Exige-se comprovação de alto padrão de crédito
Ajuste	Diário	No vencimento

Quadro 02 – Diferenças entre contratos a futuro e contratos a Termo

Fonte: Adaptado de Lopes, Galdi e Pimentel (2009).

Verifica-se no quadro anterior que nos contratos a termo não existem garantias, mas em compensação é necessária uma comprovação de alta credibilidade e não existe negociação antes do vencimento do contrato, como também o ajuste se dá apenas no vencimento.

2.4.2.7. Opções de Compra (call) e Opções de Venda (put)

Antes de se mencionar sobre opções de compra ou de venda, é necessário o entendimento sobre o mercado de opções. “No mercado de opções, são negociados direitos de compra ou de venda de um lote de ações, com preços e prazos de exercícios preestabelecidos”. (ASSAF NETO, 2007)

Diferentemente do mercado a termo e de futuro, o mercado de opções dá ao investidor a possibilidade de aplicar em um instrumento financeiro derivativo que se pode utilizar *hedge* apenas no cenário desfavorável, não tendo a obrigatoriedade de usá-lo num cenário contrário (FORTUNA, 2008). Ou seja, num mercado de futuro ou a termo existem direitos e obrigações

contratuais que os investidores estão submetidos, já no mercado de opções os compradores possuem obrigações e os vendedores possuem direitos.

Lopes, Galdi e Lima (2009) mencionam que existem dois tipos de contratos de opções, quais sejam: *call* (opções de compra), onde o possuidor destas tem o direito de compra de determinado ativo em determinados preço e data; e *put* (opções de venda), onde seu possuidor tem o direito de vender um ativo em determinados valor e data. Percebe-se que independentemente, se o investidor detiver opções de compra ou opções de venda, o mesmo terá o direito de comprá-las ou vendê-las, mas não terá a obrigação.

Neste cenário aparecem os tipos de participantes do mercado de opções, que são: compradores de *call*; vendedores de *call*; compradores de *put*; e vendedores de *put*. Os compradores são os titulares, os quais possuem posições compradas e os vendedores são os lançadores, os quais possuem posições vendidas (LOPES, GALDI e LIMA, 2009).

Assaf Neto (2007) complementa os autores supracitados, afirmando que o titular de uma opção (de compra ou de venda) paga um valor por esses direitos, chamado de prêmio, e os lançadores devem manter garantias que a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia S.A. (CBLC) exige das sociedades corretoras, podendo ainda solicitar outras garantias de seus clientes.

2.4.2.8. Contratos de Swaps

Tem-se como outro tipo de Instrumento Financeiro Derivativo o Contrato de Swap, onde Fortuna (2008) menciona que o mesmo surgiu no intuito de se obter um hedge perfeito.

Pela metade da década de 70 diversas empresas optaram pelos contratos de Swap com o objetivo de se protegerem dos riscos inerentes às negociações comerciais internacionais que as mesmas praticaram e foram afetadas inúmeras vezes pelas variações cambiais (LIMA, LIMA e PIMENTEL, 2007).

Swap é tipicamente uma operação de balcão, normalmente feita entre um cliente e uma instituição financeira. A instituição financeira normalmente firma contratos opostos com diversos clientes, visando neutralizar sua posição. Assim, intermedeia swaps entre diversos agentes financeiros, cobrando um *spread* por isso e assumindo o risco de crédito. (ASSAF NETO, 2007)

Entende-se que este tipo derivativo é puramente de proteção estratégica para os investidores. Lopes, Galdi e Lima (2009) afirmam também, que swap significa troca, ou seja, uma permuta de fluxos futuros de caixa de forma predeterminada, onde tem-se como um dos mais comuns aquele em as empresas trocam seus empréstimos de taxas fixas por taxas flutuantes ou taxas flutuantes por taxas fixas.

2.4.3. Reconhecimento e desreconhecimento dos Instrumentos Financeiros

A norma internacional que estabelece regras sobre o reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros inclusive os derivativos foi emitida em dezembro de 1998, revisada em 2003 e sofreu outras alterações em 2004, 2005 e 2008.

O objetivo desta Norma é estabelecer princípios para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. (IASB, 2010)

A IAS 39 especifica que o reconhecimento inicial de um ativo financeiro somente deve ocorrer após a entidade se tornar parte integrante do contrato do instrumento.

O CPC 14 e o CPC 38 também trazem praticamente a mesma redação dada pelo IASB, onde apenas no CPC 14 era mencionado balanço no lugar de demonstrações contábeis. Verifica-se a seguir a redação dada pelo CPC 38, como segue:

A entidade deve reconhecer o ativo financeiro ou o passivo financeiro nas suas demonstrações contábeis quando, e apenas quando, a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. (CPC 38, 2010)

Entende-se que para o reconhecimento de um instrumento financeiro é necessário a prova principal da existência de um contrato, onde a entidade deve está inserida no mesmo obedecendo as suas regras, sejam elas, direitos ou obrigações.

Com relação ao desreconhecimento de um passivo financeiro a IAS 39 estabelece que o ativo deve ser excluído no momento em que não exista mais obrigações contratuais referentes ao mesmo. Como segue:

Uma entidade deve remover um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) do seu balanço quando, e apenas quando, for extinto -

isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar. (IASC 2010, p.1)

“A compra ou venda regular de ativos financeiros deve ser reconhecida e desreconhecida, conforme aplicável, usando a contabilização pela data da negociação ou pela data de liquidação” (CPC 38, p. 24).

Ainda para se determinar o tratamento contábil a ser adotado para os ativos e passivos, observa-se a IAS 39, que classifica-os em: Empréstimos e recebíveis; Mantidos até o vencimento; Ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado; Disponíveis para venda.

Paralelamente, no Brasil, tem-se o CPC 14 e atualmente o CPC 38, que trata do reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros. Sendo que, para as Instituições Financeiras Bancárias, conforme já mencionado anteriormente, as mesmas já obedeciam alguma regras do Banco Central do Brasil sobre a contabilização dos Instrumentos financeiros, especificamente os títulos e valores mobiliários. Sendo que desde 2002, através da Circular 3.068/2001 do BACEN, o tratamento para estes títulos se dava através de conceitos influenciados pelas normas internacionais. Quais sejam:

- Títulos para negociação – aqueles com o objetivo freqüente de negociação;
- Títulos disponíveis para venda – aquele que não se enquadrem como negociação ou mantido até o vencimento; e
- Títulos mantidos até o vencimento – aqueles que a empresa tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento (excluindo as ações não resgatáveis).

Nota-se que não existe muita diferença na classificação dada internacionalmente com a existente no Brasil para as Instituições Financeiras desde 2002. Só verifica-se a presença na norma internacional dos empréstimos e recebíveis e a nomenclatura de Ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado que estão relacionados aos títulos para negociação.

- a) Ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJPR)

De acordo com Lopes, Galdi e Lima (2009) a classificação de um ativo financeiro como valor justo por meio do resultado, deve acontecer se houver a intenção do mesmo em curto prazo, no caso de um derivativo (com exceção dos relacionado com operações de *Hedge*), ou “se a mensuração pelo valor justo diminui ou elimina alguma inconsistência de mensuração (*fair value option*) de acordo com a gestão financeira da empresa”.

Ressalta-se que os derivativos fazem parte dessa classificação porém são excluídos os de *hedge*, como por exemplo um tipo de *swap*.

Estes tipos de ativos e passivos financeiros são classificados da seguinte forma: Títulos para Negociação, Derivativos e qualquer outro ativo que a entidade designe no momento da transação.

De acordo com Iudícibus, Martins, Gelbeke e Santos (2010, p.110) considera-se como mantido para negociação se: o ativo ou passivo financeiro for adquirido no intuito de venda ou recompra em um curto prazo; for “parte da carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; se for derivativo (com exceção dos contratos de garantia financeira e os instrumentos de *hedge*).

Nota-se que este tipo de Instrumento é caracterizado especificamente no pelo seu intuito de negociação de curto prazo e obtenção de resultados.

b) Mantidos até o vencimento (MAV)

Verificando o que venha ser um instrumento financeiro mantido até o vencimento, encontra-se no CPC 38 o seguinte:

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a entidade tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento exceto:

- (a) os que a entidade designa no reconhecimento inicial pelo valor justo por meio do resultado;
- (b) os que a entidade designa como disponível para venda; e
- (c) os que satisfazem a definição de empréstimos e contas a receber. (CPC 38, 2010, p.11)

Iudícibus, Martins, Gelbeke e Santos (2010) afirmam que este tipo de instrumento financeiro é oposto ao anteriormente mencionado, pois como o próprio nome já diz, os mesmos provavelmente não serão negociados antes do vencimento.

Verifica-se que os derivativos não estão incluídos na categoria de MAV, bem como, os ativos ou passivos que são negociados antes do vencimento. Para isso é necessário observar alguns aspectos que desqualificam essa intenção de manter até o vencimento.

Segundo Lopes, Galdi e Lima (2009) existirá desqualificação de um MAV quando:

- Não existir um prazo definido;
- Intenção de venda relacionadas com alterações de taxas, liquidez, solvência, bem como custo de oportunidade e mudanças de estrutura de financiamento;
- Não existir disponibilidade financeira de manter este ativo;
- Existência de impedimentos legais ou contratuais que possam impedir a entidade manter o ativo até o vencimento.

Os autores supracitados ainda mencionam que qualquer venda de um MAV antes do vencimento devido a algumas circunstâncias que não fazem parte deste tipo de instrumento acarretará na reclassificação de todos os ativos que até então eram caracterizados nesta categoria e entidade fica impedida de novas classificações ao longo do exercício e dois exercícios subsequentes. Onde o CPC 38 estabelece que estas circunstâncias são quando este instrumentos financeiros:

- (i) estejam tão próximos do vencimento ou da data de compra do ativo financeiro (por exemplo, menos de três meses antes do vencimento) que as alterações na taxa de juro do mercado não teriam efeito significativo no valor justo do ativo financeiro;
- (ii) ocorram depois de a entidade ter substancialmente recebido todo o capital original do ativo financeiro por meio de pagamentos programados ou de pagamentos antecipados; ou
- (iii) sejam atribuíveis a um acontecimento isolado que esteja fora do controle da entidade, não seja recorrente e não tenha podido ser razoavelmente previsto pela entidade. (CPC 38, 2010, p.11)

c) Empréstimos e Recebíveis (E&R)

Com relação aos empréstimos e recebíveis sua característica básica é de não estarem cotados em um mercado ativo. Sua diferença básica entre os MAV é esses podem ser negociados antes do vencimento (LOPES, GALDI e LIMA, 2009).

O CPC 38 menciona que E&R “são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo, exceto”: os que a empresa possui intenção de vendê-los em curto prazo; os classificados inicialmente como E&R e que esteja designado como disponíveis para venda; “e aqueles com relação aos quais o detentor não possa recuperar substancialmente a totalidade do seu investimento inicial, que não seja devido à deterioração do crédito, que são classificados como disponíveis para a venda”.

Estão inseridos nesta categoria que estão incluídos os títulos gerados pela atividade normal da entidade, os quais não estão caracterizados como aqueles que são negociados em mercados organizados (títulos e valores mobiliários) (IUDÍCIBUS, MARTINS, GELBEKE e SANTOS, 2010). Alguns exemplos destes instrumentos têm-se: empréstimos concedidos, contas a receber etc.

Ressalta-se que este tipo de instrumento financeiro não foi objeto de estudo desta pesquisa.

d) Disponíveis para Venda (DPV)

O CPC 38 (2010, p.12) estabelece que os DPV são instrumentos financeiros não derivativos que “são designados como disponíveis para venda ou que não são classificados como (a) empréstimos e contas a receber, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado”.

Geralmente são aqueles ativos financeiros que a entidade possui incerteza no tempo e nas condições de negociação dos mesmos (LOPES, GALDI e LIMA, 2009).

Percebe-se que este tipo de instrumento financeiro não possui a data de vencimento, nem tão pouco se sabe se o mesmo é para negociação. Iudícibus, Martins, Gelbeke e Santos (2010) afirmam que os DPV são ativos financeiros de categoria intermediária entre os VJPR e MAV, onde a entidade tem a alternativa de manter até o vencimento ou negociar.

2.4.4. Mensuração dos Instrumentos Financeiros

No que diz respeito à mensuração dos instrumentos financeiros, a IAS 39 especifica que um ativo ou passivo financeiro reconhecido inicialmente deverá ser mensurado pelo seu valor justo e depois reajustado de acordo sua classificação.

Quando um ativo financeiro ou um passivo financeiro é inicialmente reconhecido, a entidade deve mensurá-lo pelo seu valor justo mais, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro. (CPC 38, 2010, p. 25)

Observa-se a inserção do valor justo como mensuração de todos os instrumentos financeiros no reconhecimento inicial.

Na mensuração inicial o valor justo geralmente coincide com o seu valor de aquisição mais os custos na obtenção dos mesmos. A classificação de tais instrumentos financeiros reflete a intenção dos seus detentores e consequentemente influenciam significativamente na mensuração posterior desses instrumentos. (IUDÍCIBUS, MARTINS, GELBEKE e SANTOS, 2010)

Para posterior mensuração a CPC 38 (2010, p.25) menciona que:

Após o reconhecimento inicial, a entidade deve mensurar os ativos financeiros, incluindo os derivativos que sejam ativos, pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação, exceto quanto aos seguintes ativos financeiros:

- (a) empréstimos e contas a receber conforme definidos no item 9, que devem ser mensurados pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos;
- (b) investimentos mantidos até o vencimento conforme definidos no item 9, que devem ser medidos pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos; e
- (c) investimentos em instrumentos patrimoniais que não tenham preço de mercado cotado em mercado ativo e cujo valor justo não possa ser confiavelmente medido e derivativos que estejam ligados a e devam ser liquidados pela entrega desses instrumentos patrimoniais não cotados, os quais devem ser medidos pelo custo.

Para os passivos financeiros após o reconhecimento inicial, a entidade deve mensurar os mesmos pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, com exceção dos

passivos financeiros mensurados pelo VJPR; “passivos financeiros que surjam quando uma transferência de ativo financeiro não se qualifica para desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado”; e alguns contratos de garantia. (CPC 38, 2010)

Bonaci, Matis e Strouhal (2008) aludem que o maior benefício da IAS 39 é considerada como uma ampla aplicação do valor justo como meio de mensuração dos instrumentos financeiros. Mesmo que o custo histórico também foi usado como base de mensuração dos instrumentos financeiros, não podemos ignorar a importância e volume de operações com derivativos, cujo valor será nulo se o modelo do custo histórico fosse aplicado.

No Brasil as instituições financeiras bancárias eram submetidas desde 2002 a mensuração dos Títulos e valores mobiliários da seguinte forma:

Art. 2º Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias referidas no artigo anterior, incisos I e II, devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida:

I - à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação;

II - à conta destacada do patrimônio líquido, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda, pelo valor líquido dos efeitos tributários. (CIRCULAR 3.068 do BACEN, 2001)

Os ativos financeiros mencionados no art. 2º da supracitada carta referem-se aos títulos para negociação e os disponíveis para venda. Já para os mantidos até o vencimento a Circular destaca:

Art. 3º Os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, de que trata o art. 1º, inciso III, devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período. (CIRCULAR 3.068 do BACEN, 2001)

Com relação aos rendimentos auferidos pelos TVM a Circular 3.068/2001 estabelece que os mesmos devam ser contabilizados diretamente no resultado independentemente da classificação do título. “Observando que os relativos a ações adquiridas há menos de seis meses devem ser reconhecidos em contrapartida à adequada conta que registra o correspondente custo de aquisição”. (Art. 4º da CIRCULAR 3.068 do BACEN, 2001)

Após convergência das normas internacionais no Brasil pelas diversas empresas que estão obrigadas a utilizá-las, têm-se alguns aspectos acerca da mensuração dos instrumentos financeiros, como seguem:

a) Mensuração dos VJPR

Lopes, Galdi e Lima (2009) afirmam que para mensuração inicial de um ativo financeiro caracterizado como um VJPR deve-se utilizar o valor justo e seus custos de transação deverão ser considerados como despesa no momento em que ocorrerem.

Ou seja, os gastos com corretagem, por exemplo, não farão parte do valor deste tipo de instrumento. Os VJPR devem ser mensurados pelo valor justo e em contrapartida direta no resultado da entidade (IUDÍCIBUS, MARTINS, GELBEKE e SANTOS, 2010).

Exemplo: Uma empresa adquire um Instrumento financeiro no valor de R\$ 2.000,00, e paga R\$ 200,00 custos de aquisição. Este instrumento financeiro é classificado como VJPR, então tem-se:

D – Ativo Financeiro	2.000,00
D – Despesas com aquisição	200,00
C – Caixa ou Banco	2.200,00

b) Mensuração dos MAV

Para os MAV deve-se inicialmente mensurar pelo valor justo do ativo e posteriormente utilizar o método do custo amortizado e os custos com aquisição ou transação devem fazer parte do valor do ativo financeiro (LOPES, GALDI e LIMA, 2009). Iudícibus, Martins, Gelbeke e Santos (2010) reafirmam mencionado que a mensuração posterior se dá através do custo histórico amortizado.

Nota-se que ainda não se pode abandonar o custo histórico, pois o mesmo ainda está inserido nas mensurações de diversos ativo e daí sua importância.

Exemplo: Utilizando-se o mesmo exemplo com VJPR, onde a classificação do instrumento financeiro agora é de MAV, então tem-se:

D – Ativo financeiro	2.200,00
C – Caixa ou Banco	2.200,00

c) Mensuração dos E&R

Como todo ativo financeiro, sua mensuração inicial se dá pelo valor justo. E posteriormente a mensuração é da mesma forma que os MAV, ou seja, o custo histórico amortizado através da taxa de juros efetiva (LOPES, GALDI e LIMA, 2009). Sua contrapartida do reconhecimento da taxa de juros efetiva ocorre através de conta de resultado, ou seja, receita ou despesa financeira (IUDÍCIBUS, MARTINS, GELBEKE e SANTOS, 2010).

Como exemplo tem-se: Uma empresa que deverá contabilizar uma venda a prazo e classifica este ativo como E&R. Então deve-se contabilizar pelo valor justo, ou seja seu valor à vista. A mensuração posterior das receitas financeiras serão contabilizadas pelo método do custo amortizado.

d) Mensuração dos DPV

Conforme já mencionado anteriormente, os instrumentos financeiros devem ser mensurados através do valor justo, e não é diferente com os ativos disponíveis para venda.

Lopes, Galdi e Lima (2009) enfatizam dizendo que a apresentação dos mesmos no balanço será pelo valor justo e suas oscilações de seu valor serão registradas no patrimônio líquido da entidade, através da conta ajustes de avaliação patrimonial e só é reconhecido seu resultado quando este ativo for realizado. “Deve-se atentar para o fato de que somente o componente de marcação a mercado é que deve ser reconhecido no patrimônio líquido e não a apropriação dos rendimentos da curva do título”.

Exemplo: Uma entidade adquire ações no valor de R\$ 2.000,00 e os custos da aquisição são de R\$ 200,00. Então se esta entidade classifica estas ações como DPV, a contabilização será:

D – Ativos Financeiros (DPV) 2.200,00
C – Caixa ou Bancos 2.200,00

Se estas ações passam a ser negociadas no mercado e seu valor passa ser de R\$ 2.300,00, então na data da próxima mensuração tem-se:

D - Ativos Financeiros (DPV) 200,00 (a diferença do valor antes e depois)
D – AAP 100,00 (custos de transação)
C - Ativos Financeiros (DPV) 100,00 (pelos custos de transação)
C – AAP 200,00

e) Mensuração dos Derivativos

Como já mencionado neste trabalho existem duas classificações para os derivativos, quais sejam: os derivativos de *hedge* e os de pura especulação.

As operações com *hedge* terá tratamento diferenciado se comprovado a eficácia da operação de proteção para o conjunto de itens que formam a operação em si. Caso não se comprove a operação de proteção ou o derivativo for considerado de especulação a sua mensuração se através VJPR. Suas alterações no valor justo do derivativo devem ir para o resultado, mas o valor justo do derivativo deve ser contabilizado no patrimônio (LOPES, GALDI e LIMA, 2009).

2.4.5. Valor justo como base de mensuração

A mensuração de ativos e passivos se dá através de várias bases, por exemplo, o custo histórico, o custo corrigido, valor de mercado, etc (valores de entrada e valores de saída). Para

o melhor entendimento do que seja o valor justo, são necessários outros conceitos, como segue:

- Custo histórico ou custo original

O custo histórico é a primeira base de valor de um bem, porém o mesmo se torna irrelevante ao longo do tempo devido a diversos fatores como, obsolescência, inovação tecnológica, desvalorização da moeda, etc. (FALCINI, 1995). Martins (2001) afirma que tal custo é estático por ser relacionado a valores passados e não existir alterações ao longo do tempo.

Iudícibus (2006) enfatiza que um dos fatores predominantes para utilização do custo histórico é a “possível aderência, no momento de aquisição, para expressar os potenciais de serviços futuros, para a empresa, do ativo que está sendo adquirido”. Então, percebe-se que o custo original está relacionado aos valores de entrada de um bem quando o mesmo é adquirido, como por exemplo, o valor constante da nota fiscal e seus gastos inerentes a esta obtenção. A partir dele é que se verifica a capacidade de fluxo de caixa futuro de determinado ativo.

- Custo histórico corrigido

Este valor corresponde ao próprio custo histórico corrigido pela inflação de determinado período.

Iudícibus e Marion (2007) afirmam que tal valor assume as propriedades do custo histórico e periodicamente são corrigidos pelo variação do poder aquisitivo da moeda. Comparando-se com o custo histórico, o mesmo apresenta as vantagens de objetividade, praticidade e capitalização da empresa (MARTINS, 2001).

- Custo corrente

É o custo correspondente ao preço de troca de um ativo no momento presente pelo mesmo ativo ou equivalente (HENDRIKSEN, 1999). Ou seja, o custo corrente corresponde ao valor (sacrifício) para repor um bem que a empresa já possua há certo tempo (MARTINS, 2001). Ou seja, custo histórico e o corrente são idênticos no momento de aquisição do bem e são diferentes ao longo do tempo devido às alterações de preços.

- Custo corrente corrigido

Da mesma forma que existe o custo histórico corrigido, também tem-se o corrente corrigido, o qual não sai da mesma lógica do anterior.

Martins (2001) menciona que tal custo tem a finalidade de assegurar a “integridade do denominador comum monetário, em termos de essência econômica, usado para a avaliação dos itens patrimoniais e eventos que afetam a empresa”. Em termos de valores de entrada, é o mais completo conceito de avaliação de um ativo, pois trata-se da junção do valor corrente com o custo histórico corrigido (Iudícibus, 2006).

- Custo de reposição

É o conceito utilizado para avaliar o resultado de determinado bem na sua saída e o custo para reposição do mesmo. Sua principal vantagem é o poder informacional se comparado ao custo corrente, o qual se espera significativas alterações de preços para as futuras compras de recursos consumidos (MARTINS, 2001).

Percebe-se que ao longo do tempo os conceitos de avaliação de bens evoluem gradativamente na busca do melhor conceito de mensuração de ativos e passivos para as empresas. Em relação aos valores de saída, Iudícibus (2006) elenca: valores descontados das entradas líquidas de caixa futuras, preços correntes de venda, equivalentes correntes de caixa e valores de liquidação.

- Equivalentes correntes de caixa

Iudícibus (2006) menciona ser um conceito de difícil aplicação devido à exclusão de itens do ativo que não possuem um valor presente de mercado. O mesmo “exprime o montante de caixa ou o poder geral de compra que poderia ser obtido com a venda de cada ativo em condições organizadas de liquidação” (HENDRIKSEN, 1999).

- Valores de liquidação

São semelhantes aos preços correntes de saída e equivalentes correntes de caixa, porém são diferentes pela situação de sua obtenção ou venda em condições de mercado diferentes. Martins (2001) menciona que o valor de liquidação, geralmente, é menor que o corrente de venda, devido, justamente a situação do mercado diferente.

Hendriksen (1999) menciona ainda que, este conceito é especificamente de valor de saída, devido a situação da venda forçada.

- Valor justo

O valor justo está sendo um dos grandes paradigmas na mensuração dos ativos e passivos na contabilidade (BONACI, MATIS e STROUHAL, 2008). Na IAS 39 o valor justo conceituado como a quantia pela qual um ativo poderá ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso numa transação em que não existe relacionamento entre elas.

De acordo com Faria (2007) o valor justo é de suma importância na contabilização dos derivativos, sem esse critério de mensuração seria impossível atender o registro do derivativo como um ativo ou passivo. Da mesma forma Whittington (2005, apud BONACI, MATIS e STROUHAL, 2008) enfatiza que é muito mais adequado para medir derivativos de acordo com o seu valor presente refletidos no justo valor através da aplicação das IAS 39. Mas, que ainda existem preocupações quanto ao fato de que a aplicação das IAS 39, traz um certo grau

de volatilidade no âmbito dos resultados econômicos e patrimoniais, e tal volatilidade pode influenciar na volatilidade da economia real.

Lopes, Galdi e Lima (2009) ressaltam que as normas utilizam o valor justo como base de mensuração, mas que esta não é a única. E que mesmo no caso dos instrumentos financeiros, o valor justo nem sempre é utilizado.

Num balanço das atividades recentes do IASB constatou-se que o uso do valor justo em relatórios financeiros é suscetível de crescimento. Isto é porque, como o mesmo debateu questões particulares de mensuração, concluindo que em alguns casos o justo valor satisfaz os critérios de enquadramento conceitual melhor do que outras bases de mensuração consideradas. Então percebe-se que o IASB não tem um objetivo modificar os critérios de mensuração contábil para o justo valor de todos os ativos e passivos. O valor justo não resolverá todos os problemas de mensuração e outras bases de mensuração também tem características específicas e continuarão a serem utilizadas. (BARTH, 2007)

Verifica-se a necessidade do valor justo trazer uma maior confiabilidade ao usuário, seja ele, investidor, fiscalizador, elaborador etc.

De acordo com as normas este conceito deve ser aplicado quando existir:

- Combinações de negócios;
- Todos os derivativos, ativos e passivos financeiros para negociação e os ativos financeiros disponíveis para venda;
- Na contabilidade de planos de previdência;
- Os ativos biológicos diminuídos do custo para venda;

No pronunciamento SFAS 115, o FASB esclarece que decidiu utilizar o termo valor justo para evitar a confusão entre os termos valor justo e valor de mercado; muitas vezes se associa o termo valor de mercado somente para os itens que são ativamente negociados no mercado secundário.

Em 2003, Jacques Richard publicou um trabalho, onde o mesmo traz a origem do valor justo como base de mensuração na França e Alemanha. Destacando quatro partes do desenvolvimento da contabilidade capitalista nesse dois países, como segue:

A primeira fase, aproximadamente de 1673 a 1800, é marcada pelo nascimento de uma luta contra duas filosofias de avaliação:

- um com base em valores de mercado

- um outro baseado no custo promovido pelas empresas.

A segunda fase, aproximadamente de 1800 a 1890, caracteriza-se por uma mudança drástica leis contábeis e jurisprudência foram sistematicamente preferindo as avaliações de mercado com uma evolução.

- aproximadamente de 1800 a 1850, em um contexto de dominação das empresas de responsabilidade limitada, foram defendidas puras estimações de mercado;
- aproximadamente de 1850 a 1890, num contexto de rápido desenvolvimento das sociedades por ações, os advogados foram obrigados a adaptar sua teoria de mercado com base em contabilidade e a adotar uma variante prudente: Isto deu lugar à assim chamada "custo de aquisição ou mercado" abordagem estática (que nada tem em comum com a contabilização de custo "puro" baseado ou mesmo com sua variante prudente limitado aos ativos correntes).

A terceira fase, aproximadamente de 1890 a 2000 distingue-se por uma persistência global da abordagem de mercado atenuada por dois fatores principais:

- em primeiro lugar, em matéria de contas individuais, a aparição de alguns empréstimos de custo com base em abordagem especial no que respeita a valorização de ativos fixos corpóreos
- em segundo, o nascimento, sob a pressão dos gerentes e capitalistas de grandes empresas internacionais, de um outro tipo (paralelo) de contabilidade: contabilidade para fins de consolidação com um forte toque dinâmico.

Nessa perspectiva, Pettersson, Almeida, Santini e Costa (2009) mencionam que toda mensuração é um processo de aproximação da realidade, a qual a subjetividade é inerente. Então verifica-se ainda mais a subjetividade inserida na mensuração pelo valor justo. Onde as vantagens da contabilidade de custo histórico para as Instituições Bancárias é que os dados devem ser inequívocos e que o método é razoavelmente fácil de aplicar (JACKSON e LODGE, 2009). Provavelmente devido à sua objetividade e consequentemente confiabilidade.

De acordo com o IASB, o valor justo é considerado como uma base de medida possível em muitas situações. A principal razão para isso é que os critérios de enquadramento tornam o valor justo numa base de medição que: em primeiro lugar, justos valores são relevantes porque refletem presentes condições econômicas relativas aos recursos econômicos

e obrigações, ou seja, as condições sob as quais os utilizadores das demonstrações financeiras vão tomar suas decisões. Em segundo lugar, justos valores podem ser representações fiéis dos ativos e passivos, definidos na estrutura conceitual, porque eles refletem a probabilidade dos riscos e avaliações de possíveis fluxos de caixa futuro. Justos valores são imparciais e oportunos porque refletem as alterações das condições econômicas quando essas condições se alteram. Terceiro, justos valores são comparáveis porque o valor justo de qualquer ativo ou passivo só depende das características do mesmos, e não sobre as características da entidade que detém o ativo ou passivo ou quando ela foi adquirida. Justos valores melhorar a consistência porque refletem o mesmo tipo de informações em cada período. (BARTH, 2007)

Uma quarta fase começou aproximadamente em 2000 na França e Alemanha. Sob a rápida pressão dos acionistas nacionais e internacionais, há uma forte pressão para adotar (parcialmente para o momento) a assim chamada "contabilidade pelo valor justo" não só para as contas consolidadas, mas também para contas individuais. Algumas pessoas podem inferir desta situação que existe um tipo de retorno para a segunda fase da contabilidade capitalista marcada por avaliações de mercado.(Richard, 2003)

O autor citado anteriormente, ainda menciona que a quarta fase é muito diferente da segunda. o novo valor justo é totalmente diferente das avaliações de mercado defendidas por advogados; é:

- ou um puro valor de mercado (e não um custo de aquisição ou mercado)
- ou um valor de uso com base nos fluxos de caixa futuros descontados (como o usado na IFRS 36, por exemplo, ou como impairment do goodwill sem amortização) que, praticamente, não tem nada em comum com a abordagem de mercado defendia pelos advogados os por causa dos credores (pressuposto de continuidade para os promotores FASB contra pressuposto risco de falência para os juristas).

Pettersson, Almeida, Santini e Costa (2009) ainda elencam três abordagens básicas de determinação do valor justo, quais sejam:

- Abordagem de mercado;
- Abordagem da receita e do lucro futuro; e
- Abordagem do custo

A primeira utiliza preços e informações relevantes que são observados em um mercado envolvendo os ativos e passivos comparáveis, ou seja uma abordagem de preço de venda. Na segunda abordagem os lucros futuros estimados e descontados a valor presente, utilizando-se uma taxa de juros é que serve como embasamento do valor justo. E na terceira abordagem a precificação se dá com base no valor que seria atualmente necessário para reposição do ativo ou passivo.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta pesquisa foi utilizado o método indutivo, onde foram investigados casos específicos no intuito de se inferir uma verdade geral relacionada à observância das IFRS nas práticas contábeis adotadas pelas Instituições Financeiras Bancárias, no que diz respeito ao reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros e seus efeitos no patrimônio e no resultado. Lakatos e Marconi (2003) afirmam que a indução é um processo mental que parte-se de dados particulares, suficientemente constatados, inferindo-se em uma verdade geral ou universal.

3.1. População e Amostra

O universo deste trabalho é compreendido por todas as Instituições Financeiras Bancárias listadas no BACEN. E na definição da amostra foram extraídos os 50 maiores bancos em nível de ativo. Onde o controle acionário dos mesmos é mostrado no gráfico a seguir:

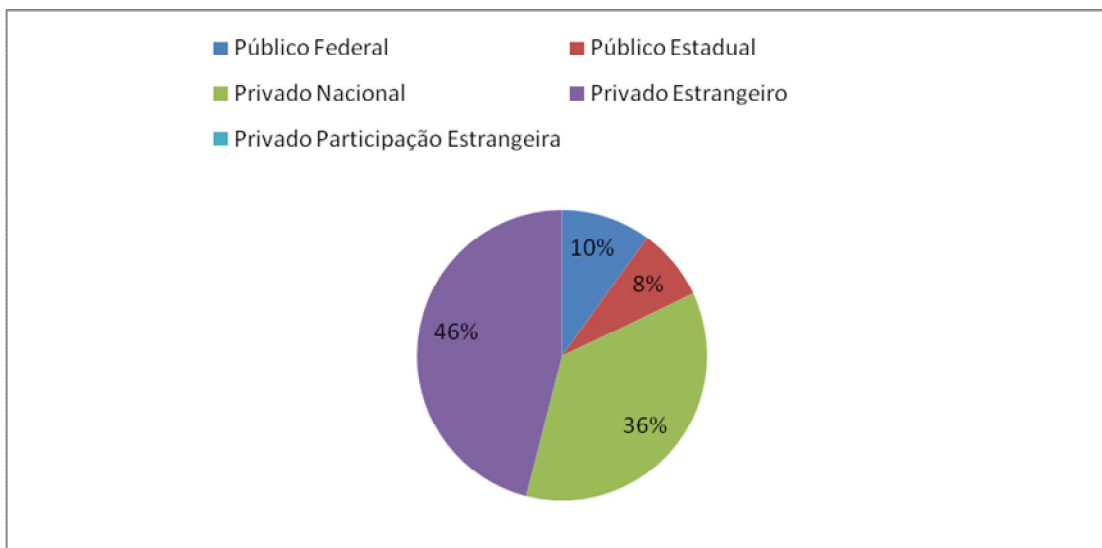


Gráfico 2 – Controle Acionário dos Bancos constantes no universo da pesquisa
Fonte: Elaboração própria baseada no BACEN

Nota-se que 18% dos bancos é compreendido por aqueles que possuem o controle acionário através do estado. E a grande maioria é composto por bancos privados, porém 44% destes possuem controle acionário nacional e 66% estrangeiro.

Em seguida foram extraídos destes 50 maiores, os que possuíam ações na Bolsa de valores de São Paulo - BOVESPA e consequentemente divulgação dos seus Demonstrativos Financeiros na mesma, os quais foram objeto de estudo deste trabalho. Onde, obteve-se um total de 18 bancos até o ano de 2009, assim discriminados no quadro abaixo:

Razão Social	Nome
ALFA HOLDINGS S.A.	ALFA HOLDING
BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO	BANESTES
BCO ABC BRASIL S.A.	ABC BRASIL
BCO BRADESCO S.A.	BRADESCO
BCO BRASIL S.A.	BRASIL
BCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	CRUZEIRO SUL
BCO DAYCOVAL S.A.	DAYCOVAL
BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	BANRISUL
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	BICBANCO
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	MERC BRASIL
BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.	NORD BRASIL
BCO PANAMERICANO S.A.	PANAMERICANO
BCO PINE S.A.	PINE
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SANTANDER BR
BCO SOFISA S.A.	SOFISA
BRB BCO DE BRASILIA S.A.	BRB BANCO
ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A.	ITAUSA
VOTORANTIM FINANCAS S.A.	VOTORANTIM

Quadro 03 – Amostra dos Bancos extraídos da população da pesquisa

Fonte: Elaboração própria, 2009.

Destes bancos listados na BOVESPA 28% são de controle acionário estatal contra 72% de controle acionário privado, sendo 85% dos bancos privados com controle acionário nacional.

No decorrer da extração da amostra, ainda constatou-se que alguns bancos não poderiam ser objeto de estudo devido à carência dos dados anuais que se necessitava para a presente pesquisa, onde era necessário, pelo menos dois anos anteriores à adoção da Circular 3.068 (2000 e 2001). Pois de acordo com o referencial teórico, os bancos já eram obrigados a seguir as normas internacionais desde o segundo semestre de 2002, como também, outros não possuíam as respectivas contas estabelecidas na delimitação do estudo e, por último, alguns

bancos foram incorporados a outros. Assim restaram 6 Instituições Financeiras Bancárias, ou seja, 12% do universo da pesquisa e 30% da população; as quais pôde-se extrair, tabular e analisar os dados, quais sejam:

Razão Social	Nome
BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO	BANESTES
BCO BRADESCO S.A.	BRADESCO
BCO BRASIL S.A.	BRASIL
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	MERC BRASIL
BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.	NORD BRASIL
BRB BCO DE BRASILIA S.A.	BRB BANCO

Quadro 04 – Amostra final dos Bancos extraídos da população da pesquisa

Fonte: Elaboração própria,

3.2. Variáveis Analisadas

Foram analisados os instrumentos financeiros, seus efeitos no Patrimônio, no Resultado e seus esclarecimentos nas Notas Explicativas dos bancos constates da amostra do presente trabalho. Onde, especificamente, analisaram-se as contas relacionadas com os Instrumentos Financeiros nos Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício, assim discriminadas:

- Títulos e Valores Mobiliários (TVM) de curto e longo prazo – contas do Ativo;
- Aceites e Emissão de Títulos (AET) de curto e longo prazo – contas do Passivo Exigível;
- Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários (ATVM) – conta do Patrimônio Líquido;
- Resultado com Títulos e Valores Mobiliários (RTVM) – conta de Resultado (Receita).

Também foram estabelecidos índices em relação às contas mencionadas anteriormente, no intuito de se ter uma melhor inferência estatística, pois através destes índices consegue-se anular o crescimento natural das contas estudadas, como seguem:

- Títulos e Valores Mobiliários em relação ao Ativo Total – TVM/ATIVO;

- Aceites e Emissão de Títulos em relação ao Passivo Total – AET/PASSIVO;
- Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários em relação ao Patrimônio Líquido – ATVM/PL;
- Resultado com Títulos e Valores Mobiliários em relação à Receita com Intermediação Financeira Total – RTVM/RIF;
- Lucro Operacional em relação ao Resultado com Títulos e Valores Mobiliários – LO/RTVM.

Da mesma forma, tomaram-se como parâmetro os anos de 2001 e 2002, onde aconteceu a transição de reconhecimento e mensuração dos Instrumentos Financeiros, especificamente para os títulos e Valores mobiliários, através do valor de mercado. Então foram analisados os demonstrativos existentes dos bancos constantes na amostra verificando-se os anos anteriores a 2002 e posteriores a este, até o ano de 2009.

3.3. Limitações da Pesquisa

Nesta pesquisa, não foram abordados os demais demonstrativos disponíveis no sistema de divulgação da BOVESPA e na base de dados Economática. Limitando-se aos Balanços Patrimoniais, DRE's e Notas Explicativas, como também se restringiu a análise de TVM, AET, ATVM e RTVM nos anos anteriores a adoção da Circular 3.068/2001 e nos anos posteriores à adoção da mesma nas Instituições Financeiras Bancárias. Ressaltando ainda que o último ano anterior à adoção da circular foi 2001 e o último ano posterior foi 2009.

3.4. Tipologias da Pesquisa utilizadas

Com relação às tipologias de pesquisa deste trabalho, as mesmas foram estruturadas da seguinte forma: quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos e quanto à abordagem do problema.

3.4.1. Tipologia da Pesquisa quanto aos objetivos

Utilizou-se a tipologia de caráter exploratório devido ao tema (Instrumento Financeiros) ser ainda pouco pesquisado, uma vez que a contabilidade está passando por um processo de internacionalização de suas práticas e que o Brasil passa a adotar tais práticas desde 2008, através da Lei 11.638/07. Onde, Beuren (2008) ressalta que a pesquisa exploratória surge devido ao pouco conhecimento da temática a ser abordada.

Esta pesquisa também possui caráter descritivo, pois buscou-se apresentar os efeitos no patrimônio e no resultado dos Bancos antes e após a aderência da Circular 3.068/2001 relativas ao reconhecimento e mensuração dos Instrumentos Financeiros, especificamente, nas contas relacionadas aos Títulos e Valores Mobiliários. Descrevendo através da estatística, a influência significativa, ou não, dessas mudanças da mensuração dos Instrumentos Financeiros dos Bancos para marcação a mercado, no Patrimônio e Resultado dos mesmos.

Triviños (1987, apud BEUREN, 2008) relata que na pesquisa descritiva o pesquisador deve delimitar precisamente suas técnicas, métodos, modelos e teorias que orientaram a coleta e análise dos dados. Bem como, definir a população, a amostra, os objetivos, as variáveis, as hipóteses e as questões da pesquisa. Onde reafirma-se essa tipologia de pesquisa neste estudo pois todas estas características elencadas pelos autores supracitados, estão apresentadas ao longo de todo o trabalho.

3.4.2. Tipologia da pesquisa quanto aos procedimentos

Quanto aos procedimentos, este estudo foi de caráter bibliográfico, pois foram pesquisados livros, jornais, revistas, artigos, dissertações, teses, revistas eletrônicas, leis, regulamentos, resoluções, manuais, sites de internet; para se ter um embasamento teórico acerca do evolução da mensuração dos títulos e valores mobiliários, o processo de padronização das normas internacionais (IFRS) e sua adoção no Brasil através de diversas leis, decretos, resoluções, etc.; especificamente a Lei 11.638/07 e as alterações posteriores, no que se refere aos Instrumentos Financeiros em sua forma reconhecimento e mensuração. A

finalidade desta tipologia de pesquisa é deixar o pesquisador em contato direto com tudo que foi dito, escrito ou filmado sobre determinado assunto (LAKATOS e MARCONI, 2003).

Utilizou-se também a pesquisa documental, pois os dados coletados e analisados foram os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado do exercício e as notas explicativas das Instituições Financeiras Bancárias elencadas no BACEN e publicados na BOVESPA. Lopes (2006) afirma que esta pesquisa é realizada com base em documentação direta ou indireta, neste caso, utilizou-se a indireta, pois os dados coletados são resultantes de publicações da própria BOVESPA e visualizados através do sistema de divulgação externa, disponibilizado pela mesma. Como também, foram extraídas as demonstrações financeiras dos bancos pesquisados através do banco de dados Economatica.

3.4.3. Tipologia da pesquisa quanto à abordagem do problema

A presente pesquisa possui uma abordagem quantitativa uma vez que foram utilizados instrumentos estatísticos no tratamento e análise dos dados. Essa tipologia “torna-se relevante à medida que se utiliza de instrumentos estatísticos desde a coleta, até a análise e o tratamento dos dados” (BEUREN, p.93, 2008). Utilizou-se o teste “t” de igualdade para médias populacionais, no intuito de constatar diferenças significativas com relação aos anos anteriores e posteriores à adoção Circular do BACEN 3.068/2001 no que concerne ao reconhecimento e mensuração dos Instrumentos Financeiros em relação ao Patrimônio e Resultado dos Bancos pesquisados.

Então, foram analisados os índices pré-determinados neste capítulo no intuito de se constatar diferença ou igualdade das médias antes e após a adoção da Circular 3.068/2001 em cada banco constante na amostra.

Bruni (2009) afirma que neste tipo de teste são necessários cinco passos, quais sejam:

- 1- Verificar o tamanho da amostra, onde $n = n_1 + n_2$, sendo n_1 o tamanho da amostra do primeiro grupo e n_2 o tamanho da amostra do segundo grupo;
- 2- Definição das hipóteses, onde H_0 apresentará a igualdade das médias. Ou seja, $\mu_1 = \mu_2$. E H_1 sempre oferecerá uma alternativa, ou seja, $\mu_1 \neq \mu_2$ ou $\mu_1 < \mu_2$ ou $\mu_1 > \mu_2$.

3- Verificar o valor da estatística teste que dependerá do tamanho das amostras e do conhecimento dos desvios padrões, como segue:

- Se $n_1 + n_2 \geq 30$ e os desvios populacionais conhecidos, aplicar Z_{teste} :

$$Z_{teste} = \frac{\bar{X}_1 - \bar{X}_2}{\sqrt{\frac{\sigma_1^2}{n_1} + \frac{\sigma_2^2}{n_2}}}$$

- Se $n_1 + n_2 \geq 30$ e os desvios populacionais desconhecidos, aplicar

$$Z_{teste} : Z_{teste} = \frac{\bar{X}_1 - \bar{X}_2}{\sqrt{\frac{S_1^2}{n_1} + \frac{S_2^2}{n_2}}}$$

- Se $n_1 + n_2 < 30$ e se os desvios populacionais desconhecidos e $n_1 = n_2$, aplicar t_{teste} :

$$t_{teste} = \frac{\bar{X}_1 - \bar{X}_2}{\sqrt{\frac{S_1^2}{n_1} + \frac{S_2^2}{n_2}}}$$

- Se $n_1 + n_2 < 30$ e se os desvios populacionais desconhecidos e $n_1 \neq n_2$, aplicar t_{teste} :

$$t_{teste} = \frac{\bar{X}_1 - \bar{X}_2}{\sqrt{\left[\frac{(n_1 - 1)S_1^2 + (n_2 - 1)S_2^2}{n_1 + n_2 - 2} \right] \left(\frac{1}{n_1} + \frac{1}{n_2} \right)}}$$

4- Cálculo da estatística;

5- Definição de qual hipótese deve ser aceita.

Ressalta-se que dependendo do banco que estiver sendo analisado poderá ser aplicado o teste “Z” ou o teste “t” devido ao número de anos estudados. Como também, antes da leitura da estatística t-teste deve-se observar as condições de variâncias (teste de Levene), as quais podem assumir igualdade ou diferença entre elas. Bruni (2009) afirma que se o valor da significância no teste de Levene (igualdade ou diferença de variâncias) for maior que 0,05 deve-se ler a primeira linha do t-teste, caso contrário ler-se-á a segunda linha.

Após a análise individual de cada banco através da igualdade de médias, foi utilizado o teste “t” pareado no intuito de verificar se a mudança de normas locais para normas internacionais dos Instrumentos financeiros nos bancos da supracitada amostra influenciou o

resultado e o patrimônio da mesma. O teste “t” pareado é definido por Garlipp (2010) como sendo:

Um tipo de análise de medidas repetidas. Pode ser utilizado em duas situações:

- comparação de dois conjuntos pareados de observações;
- emparelhamento de casos por algum critério lógico;

Importante:

- observar os pressupostos de normalidade;
- tamanho da amostra.

Onde:

$$t_{teste} = \frac{(\bar{d})}{\frac{S_d}{\sqrt{n}}}$$

$(\bar{d}) \rightarrow$ média das diferenças dos pares de observações;

$S_d \rightarrow$ desvio-padrão das diferenças entre observações;

$n \rightarrow$ tamanho da amostra.

Então foram analisadas as médias de cada índice antes (anos até 2001) e após (anos a partir de 2002) a adoção da Circular 3.068/2001 com todas as Instituições Financeiras Bancárias constantes na amostra, no intuito de responder se realmente a mudança de norma local para norma internacional trouxe alguma diferença no patrimônio e no resultado, uma vez que os critérios de reconhecimento e mensuração mudaram. Neste teste foi observada a correlação dos índices relacionados com títulos e valores mobiliários como também o grau de significância para se confirmar ou rejeitar a hipótese nula de igualdade das médias.

É importante mencionar que todos os testes estatísticos se deram por meio do software SPSS Data Editor e que o intervalo de confiança é de 95% em todos os testes utilizados.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme já mencionado no capítulo da metodologia foram analisados 6 bancos, os quais 100 % estão em plena atividade operacional, onde a tabela abaixo mostra a natureza de controle acionário e sua atividade principal, como segue:

Tabela 1 – Atividade Principal x Natureza do Controle Acionário

		Atividade Principal		Total
		Comercial	Desenvolv.	
Natureza do controle Acionário	Estatal	Frequência	3	1
		% Total	50,00	16,67
	Privada Nacional	Frequência	2	0
		% Total	33,33	0,00
Total		Frequência	5	1
		% Total	83,33	16,67
				100

Fonte: Elaboração Própria

Nota-se na tabela 1 acima que boa parte dos bancos pesquisados possui o controle acionário através do Estado e que a maioria da atividade principal do total são Instituições Financeiras Bancárias Comerciais. Verificou-se a presença de um banco de desenvolvimento, o qual pode-se afirmar ser o Banco do Nordeste, esse tipo de atividade só pode ser executada por Instituições Financeiras Públicas. Como também pode-se afirmar que dos bancos estudados não foi constatado a presença do controle acionário privado estrangeiro, desta forma, não podendo inferir uma verdade geral através dos dados encontrados para este tipo específico de instituição financeira bancária.

4.1. Teste-t para igualdade de médias nos bancos constantes na amostra

Seguindo o que fora abordado nos procedimentos metodológicos deste trabalho, abordar-se-á agora os resultados com o teste “t” de igualdade de médias com os índices, também já mencionados anteriormente, em todos os bancos pesquisados, como seja:

4.1.1. Testes Estatísticos aplicados no Banco do Brasil

A tabela a seguir destaca a estatística do Banco do Brasil e a média de seus índices calculados através de seus Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício nos anos anteriores e posteriores a adoção da Circular 3.068/2001.

Tabela 2 – Estatística Descritiva dos Índices no Banco do Brasil

Índices	Momento	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão da Média
TVM em relação ao Ativo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,2433	0,12124	0,04041
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,2538	0,06435	0,02275
AET em rel. ao Passivo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,0067	0,00500	0,00167
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0075	0,00463	0,00164
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,0000	0,00000	0,00000
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0025	0,00463	0,00164
RTVM em rel. à Receita Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,2322	0,09189	0,03063
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,3675	0,04833	0,01709
LO em rel. ao Res. com TVM	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,7578	1,58527	0,52842
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,4675	0,14772	0,05223

Fonte: Elaboração Própria

Observa-se na tabela 2 que o número de anos anteriores a adoção da Circular 3.068/2001 estudados foram num total de 9 e os anos posteriores são 8. Onde destacam-se a ausência de média para o índice de ATVM em relação ao PL nos anos anteriores a adoção da Circular 3.068/2001 e o Lucro Operacional em relação ao RTVM diminuindo em torno de 62% aproximadamente, atualmente. Como também, o aumento de 58% do resultado com TVM em relação à receita com Intermediação Financeira.

A seguir tem-se a tabela de hipóteses de variâncias e de médias no intuito de verificação de igualdade das amostras relativas aos índices coletadas no Banco do Brasil. De acordo com a tabela anterior o número de amostra corresponde a 17, ou seja, são menores que 30 e $n_1 \neq n_2$, então aplicou-se o teste constante na supracitada metodologia.

Tabela 3-Teste de hipóteses de variâncias e de médias no Banco do Brasil

Índices		Teste de Levene para Igualdade de Variâncias		t-test para igualdade de médias		
		F	Sig.	t	df	Sig. (2- tailed)
TVM em relação ao Ativo Total	Variâncias iguais	3,061	0,101	-0,217	15	0,831
	Variâncias desiguais			-0,225	12,446	0,826
AET em rel. ao Passivo Total	Variâncias iguais	0,513	0,485	-0,355	15	0,728
	Variâncias desiguais			-0,357	14,965	0,726
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Variâncias iguais	23,824	0,000	-1,627	15	0,125
	Variâncias desiguais			-1,528	7,000	0,170
RTVM em rel. à Receita Total	Variâncias iguais	5,082	0,040	-3,722	15	0,002
	Variâncias desiguais			-3,857	12,383	0,002
LO em rel. ao Res. com TVM	Variâncias iguais	28,303	0,000	-2,170	15	0,046
	Variâncias desiguais			-2,307	8,156	0,049

Fonte: Elaboração própria.

Observando a tabela 3 verifica-se que no índice de TVM a significância das variâncias foi maior que 0,05, ou seja, as variâncias possivelmente são desiguais, então observou-se a primeira linha do t-teste e constatou-se no nível de significância bicaudal de $0,831 > 0,05$, desta forma confirmando a hipótese nula de igualdade de médias. Para AET existem variâncias desiguais e no t-teste confirma-se também a hipótese nula de igualdade de médias. Em Ajustes de TVM provavelmente as variâncias são desiguais, e lendo o a segunda linha do t-teste, confirma-se a igualdade das médias. Em relação ao resultado com TVM pode-se inferir que as variâncias são diferentes e o t-teste de RTVM (sig. 0,002) e LO/RTVM (sig. 0,049) rejeitam a hipótese nula, confirmando assim a diferença das médias.

4.1.2. Testes Estatísticos aplicados no Bradesco

A tabela a seguir destaca a estatística do Bradesco e a média de seus índices calculados através de seus Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício nos anos anteriores e posteriores a adoção da Circular 3.068/2001.

Tabela 4 – Estatística Descritiva dos Índices no Bradesco

	Momento	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão da Média
TVM em relação ao Ativo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,2456	0,09015	0,03005
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,3138	0,03503	0,01238
AET em rel. ao Passivo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,0133	0,01658	0,00553
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0238	0,00916	0,00324
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,0000	0,00000	0,00000
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0000	0,00000	0,00000
RTVM em rel. à Receita Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,2811	0,09103	0,03034
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,2300	0,08246	0,02915
LO em rel. ao Res. com TVM	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,6389	0,50846	0,16949
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,7875	0,48458	0,17133

Fonte: Elaboração Própria

Na tabela 4 destacam-se os ajustes com TVM que não possuem valores de média, portanto não terão estatística do teste “t”. A média do Lucro Operacional cresceu em 23% aproximadamente, comparando os anos anteriores a adoção da Circular 3.068/2001 com os anos posteriores. Da mesma forma o índice de TVM cresceu aproximadamente 28%.

Na próxima tabela tem-se as hipóteses de variâncias e de médias no intuito de verificação de igualdade das amostras relativas aos índices coletadas no Bradesco. Onde o numero de amostra corresponde a 17, ou seja, são menores que 30 e $n_1 \neq n_2$, aplicando-se o teste constante na metodologia.

Tabela 5 -Teste de hipóteses de variâncias e de médias no Bradesco

Índices		Teste de Levene para Igualdade de Variâncias					t-test para igualdade de médias
		F	Sig.	t	df	Sig. (2-tailed)	
TVM em relação ao Ativo Total	Variâncias iguais	16,093	0,001	-2,003	15	0,064	
	Variâncias desiguais			-2,098	10,598	0,061	
AET em rel. ao Passivo Total	Variâncias iguais	3,099	0,099	-1,573	15	0,137	
	Variâncias desiguais			-1,626	12,723	0,128	
RTVM em rel. à Receita Total	Variâncias iguais	0,256	0,620	1,207	15	0,246	
	Variâncias desiguais			1,215	14,989	0,243	
LO em rel. ao Res. com TVM	Variâncias iguais	0,010	0,923	-0,615	15	0,548	
	Variâncias desiguais			-0,617	14,910	0,547	

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com a tabela 5, somente TVM possui variâncias provavelmente iguais, mas no t-teste 0,061 de significância bicaudal, ou seja, hipótese nula confirmada, reafirmando a

igualdade das médias. Já nos demais índices (AET, RTVM e LO/RTVM) as variâncias são desiguais e observando a primeira linha do teste-t constata-se também a igualdade de médias. Não existiu teste para o índice ATVM devido à não existência de médias para o mesmo.

4.1.3. Testes Estatísticos aplicados no BANESTES

Nas duas próximas tabelas tem-se a estatística do BANESTES e a média de seus índices calculados através dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício a partir do ano de 1996 até 2009.

Tabela 6 – Estatística Descritiva dos Índices no BANESTES

	Momento	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão da Média
TVM em relação ao Ativo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	6	0,2733	0,12801	0,05226
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,2625	0,11361	0,04017
AET em rel. ao Passivo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	6	0,0480	0,04113	0,01679
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0171	0,01096	0,00388
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	6	0,0000	0,00000	0,00000
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	-0,00013	0,00035	0,00012
RTVM em rel. à Receita Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	6	0,2533	0,10191	0,04161
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,4225	0,04892	0,01729
LO em rel. ao Res. com TVM	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	6	-2,3617	5,15269	2,10358
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,2550	0,21098	0,07459

Fonte: Elaboração Própria

Pode-se observar que na tabela 6 o índice AET houve uma redução de aproximadamente 36% entre os anos anteriores e posteriores a adoção das normas internacionais. Já para Resultados com TVM em relação a receita de intermediação financeira o BANESTES um aumento de quase 167%. Como também constata-se que RTVM em relação ao Lucro Operacional passou de um resultado negativo para um positivo.

Na próxima tabela tem-se as hipóteses de variâncias e de médias no intuito de verificação de igualdade das amostras relativas aos índices coletadas no BANESTES. Onde o numero de amostra corresponde a 14, ou seja, são menores que 30 e $n_1 \neq n_2$, da mesma forma aplicando-se o teste constante na metodologia.

Tabela 7 -Teste de hipóteses de variâncias e de médias no BANESTES

Índices		Teste de Levene para Igualdade de Variâncias		t-test para igualdade de médias		
		F	Sig.	t	df	Sig. (2-tailed)
TVM em relação ao Ativo Total	Variâncias iguais	0,08	0,782	0,167	12	0,87
	Variâncias desiguais			0,164	10,128	0,873
AET em rel. ao Passivo Total	Variâncias iguais	11,169	0,006	2,053	12	0,062
	Variâncias desiguais			1,792	5,535	0,128
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Variâncias iguais	4	0,069	0,857	12	0,408
	Variâncias desiguais			1	7	0,351
RTVM em rel. à Receita Total	Variâncias iguais	7,961	0,015	-4,14	12	0,001
	Variâncias desiguais			-3,754	6,734	0,008
LO em rel. ao Res. com TVM	Variâncias iguais	7,624	0,017	-1,455	12	0,171
	Variâncias desiguais			-1,243	5,013	0,269

Fonte: Elaboração Própria

No BANESTES observou-se de acordo com a tabela 7 que os índices TVM e ATVM obtiveram variâncias desiguais, ou seja, o nível de significância foi maior que 0,05. Onde, seguindo a segunda linha para o teste t confirma-se a hipótese nula de igualdade de médias para estes dois índices. Já com os índices AET, RTVM e LO/RTVM as variâncias são iguais, porém só rejeitou-se a hipótese nula de igualdade de médias no RTVM e nos demais índices confirmou-se também a igualdade de médias.

4.1.4. Testes Estatísticos aplicados no MERC Brasil

Tem-se a seguir a estatística do MERC Brasil e a média de seus índices calculados através de seus Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício nos anos anteriores e posteriores a adoção da Circular 3.068/2001. Neste banco os anos anteriores a adoção da Circular 3.068/2001 foram somente 2000 e 2001 e posteriores a partir de 2002 até 2009.

Tabela 8 – Estatística Descritiva dos Índices no MERC Brasil

				Desvio	Erro
	Momento	N	Média	Padrão	da
					Média
TVM em relação ao Ativo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	2	0,0650	0,03536	0,02500
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,1013	0,03796	0,01342
AET em rel. ao Passivo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	2	0,0150	0,00707	0,00500
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0475	0,03370	0,01191
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	2	0,0000	0,000	0,00000
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0001	0,0003	0,00012
RTVM em rel. à Receita Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	2	0,2200	0,04243	0,03000
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,2275	0,05258	0,01859
LO em rel. ao Res. com TVM	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	2	0,5000	0,04243	0,03000
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,1325	0,17726	0,06267

Fonte: Elaboração Própria

Conforme tabela 8 observa-se que o LO/RTVM sofreu uma redução entre as médias antes e pós IFRS de aproximadamente 27%. Como também é válido ressaltar que TVM e AET sofreram aumentos em suas médias em 156% e 317% respectivamente. Os demais índices não sofreram variações significativas.

A tabela seguinte mostra o teste t para igualdade de médias do MERC Brasil, onde o numero de amostra corresponde a 10, ou seja, são menores que 30 e $n_1 \neq n_2$, da mesma forma aplicando-se o teste constante na metodologia.

Tabela 9 -Teste de hipóteses de variâncias e de médias no MERC Brasil

		Teste de Levene para Igualdade de Variâncias		t-test para igualdade de médias		
		F	Sig.	t	df	Sig. (2- tailed)
TVM em relação ao Ativo Total	Variâncias iguais	0,042	0,843	-1,218	8	0,258
	Variâncias desiguais			-1,278	1,640	0,353
AET em rel. ao Passivo Total	Variâncias iguais	4,220	0,074	-1,300	8	0,230
	Variâncias desiguais			-2,515	7,956	0,036
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Variâncias iguais	1,244	0,297	-0,478	8	0,645
	Variâncias desiguais			-1,000	7,000	0,351
RTVM em rel. à Receita Total	Variâncias iguais	0,493	0,502	-0,185	8	0,858
	Variâncias desiguais			-0,213	1,876	0,853
LO em rel. ao Res. com TVM	Variâncias iguais	1,469	0,260	2,792	8	0,023
	Variâncias desiguais			5,289	7,733	0,001

Fonte: Elaboração Própria

Nota-se que os testes de significância de variância, todos os índices possuem significância maior que 0,05, ou seja, elas são desiguais. Portanto, deve-se levar em consideração a significância do t-teste na primeira linha. Onde constatou-se que somente no

índice LO/RTVM rejeita-se a hipótese nula de igualdade de médias. E nos demais índices a igualdade de médias é confirmada através dos níveis de significâncias encontrados.

4.1.5. Testes Estatísticos aplicados no BRB Banco

As tabelas seguintes estão relacionadas com a estatística do BRB Banco e a média de seus índices calculados através de seus Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício nos anos anteriores e posteriores a adoção da Circular 3.068/2001. Neste banco os anos anteriores a adoção da Circular 3.068/2001 compreendem de 1996 a 2001 e os anos posteriores de 2002 a 2009.

Tabela 10 – Estatística Descritiva dos Índices no BRB Banco

	Momento	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão da Média
TVM em relação ao Ativo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	5	0,0720	0,02683	0,01200
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,1538	0,06046	0,02138
AET em rel. ao Passivo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	5	0,0620	0,00837	0,00374
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0188	0,01458	0,00515
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	5	0,0000	0,00000	0,00000
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0037	0,01060	0,00375
RTVM em rel. à Receita Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	5	0,1520	0,05020	0,02245
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,1500	0,03295	0,01165
LO em rel. ao Res. com TVM	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	5	0,6340	0,49268	0,22033
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,9925	0,59797	0,21141

Fonte: Elaboração Própria

Percebe-se que TVM e LO/RTVM sofreram aumentos significativos em relação às médias dos anos anteriores com os anos posteriores a adoção da Circular 3.068/2001, 113% e 56% respectivamente. AET e RTVM, ambos sofreram redução de suas médias em comparação aos anos anteriores e posteriores as IFRS.

A tabela seguinte evidencia o teste t para igualdade de médias do BRB Banco, onde o numero de amostra corresponde a 13, os quais são menores que 30 e $n_1 \neq n_2$, onde aplicou-se o teste constante na metodologia.

Tabela 11-Teste de hipóteses de variâncias e de médias no BRB Banco

		Teste de Levene para Igualdade de Variâncias		t-test para igualdade de médias		
		F	Sig.	t	df	Sig. (2-tailed)
TVM em relação ao Ativo Total	Variâncias iguais	4,060	0,069	-2,819	11	0,017
	Variâncias desiguais			-3,335	10,315	0,007
AET em rel. ao Passivo Total	Variâncias iguais	1,829	0,203	5,985	11	0,000
	Variâncias desiguais			6,791	10,984	0,000
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Variâncias iguais	3,291	0,097	-0,777	11	0,453
	Variâncias desiguais			-1,000	7,000	0,351
RTVM em rel. à Receita Total	Variâncias iguais	2,260	0,161	0,088	11	0,932
	Variâncias desiguais			0,079	6,188	0,939
LO em rel. ao Res. com TVM	Variâncias iguais	0,489	0,499	-1,119	11	0,287
	Variâncias desiguais			-1,174	9,941	0,268

Fonte: Elaboração Própria

Na tabela 11 foi constatado que todos os índices possuem variâncias desiguais, ou seja a significância das variâncias são maiores que 0,05. Portanto, observou-se a primeira linha no teste-t para igualdade de médias. E a hipótese nula foi rejeitada nos índices TVM e AET, onde não existe igualdade nas médias dos dois índices nos anos estudados. Já para ATVM, RTVM e LO/RTVM, constatou-se a igualdade das médias, ou seja, hipótese nula confirmada.

4.1.6. Testes Estatísticos aplicados no Banco do Nordeste

A seguir tem-se a estatística do Banco do Nordeste e a média de seus índices calculados através de seus Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício nos anos anteriores e posteriores a adoção da Circular 3.068/2001. Onde os anos anteriores a adoção da Circular 3.068/2001 compreendem desde 1993 a 2001 e os anos posteriores de 2002 a 2009. Cabe ressaltar que este foi o único banco estudado que não possui demonstrações financeiras consolidadas.

Tabela 12 – Estatística Descritiva dos Índices no Banco do Nordeste.

		N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão da Média
TVM em relação ao Ativo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,0967	0,07778	0,02593
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,4813	0,13228	0,04677
AET em rel. ao Passivo Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,0411	0,02848	0,00949
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0030	0,00510	0,00180
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,0000	0,00000	0,00000
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,0113	0,02194	0,00775
RTVM em rel. à Receita Total	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	0,1589	0,03887	0,01296
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,5338	0,11600	0,04101
LO em rel. ao Res. com TVM	Anos anter. à adoção da Circ. 3.068.	9	-0,7856	3,94293	1,31431
	Anos post. à adoção da Circ. 3.068.	8	0,3713	0,26648	0,09422

Fonte: Elaboração Própria

Identificou-se na tabela 12 que os índices TVM e RTVM obtiveram um aumento significativo em relação às médias dos anos anteriores com os anos posteriores às IFRS, quais sejam, 398% e 236% respectivamente. E que para AET e LO/RTVM, estes sofreram reduções em suas médias.

A tabela seguinte tem-se o teste t para igualdade de médias do Banco do Nordeste, onde o numero de amostra corresponde a 17, os quais são menores que 30 e $n_1 \neq n_2$, onde aplicou-se o teste constante na metodologia.

Tabela 13-Teste de hipóteses de variâncias e de médias no Banco do Nordeste

		Teste de Levene para Igualdade de Variâncias		t-test para igualdade de médias		
		F	Sig.	t	df	Sig. (2-tailed)
TVM em relação ao Ativo Total	Variâncias iguais	5,262	0,037	-7,415	15	0,000
	Variâncias desiguais			-7,192	11,051	0,000
AET em rel. ao Passivo Total	Variâncias iguais	13,834	0,002	3,719	15	0,002
	Variâncias desiguais			3,944	8,575	0,004
Ajustes de TVM em rel. ao PL.	Variâncias iguais	17,769	0,001	-1,562	15	0,139
	Variâncias desiguais			-1,466	7,000	0,186
RTVM em rel. à Receita Total	Variâncias iguais	25,536	0,000	-9,165	15	0,000
	Variâncias desiguais			-8,716	8,394	0,000
LO em rel. ao Res. com TVM	Variâncias iguais	3,861	0,068	-0,825	15	0,422
	Variâncias desiguais			-0,878	8,082	0,405

Fonte: Elaboração Própria

Na tabela anterior verificou-se que somente o índice LO/RTVM apresenta significância de variância maior que 0,05, ou seja, as variâncias são desiguais e para os

demais índices as variâncias são iguais, onde deverá ser observada a primeira linha do teste-t para igualdade de médias quando da existência de variâncias desiguais e a segunda linha para variâncias iguais.

Observando o teste-t, foi constatado que ATVM e LO/RTVM apresentam significância maior que 0,05 onde confirma-se a hipótese nula de igualdade de médias neste índices e para os demais índices a significância é menor que 0,05, ou seja hipótese nula rejeitada não existindo igualdade nas médias.

4.1.7. Resumo do Teste-t para igualdade de médias aplicado nos Bancos constantes na amostra desta pesquisa

O gráfico a seguir demonstra o resumo do teste-t para igualdade de médias dos índices pré-estabelecidos na metodologia deste estudo e observa-se o seguinte:

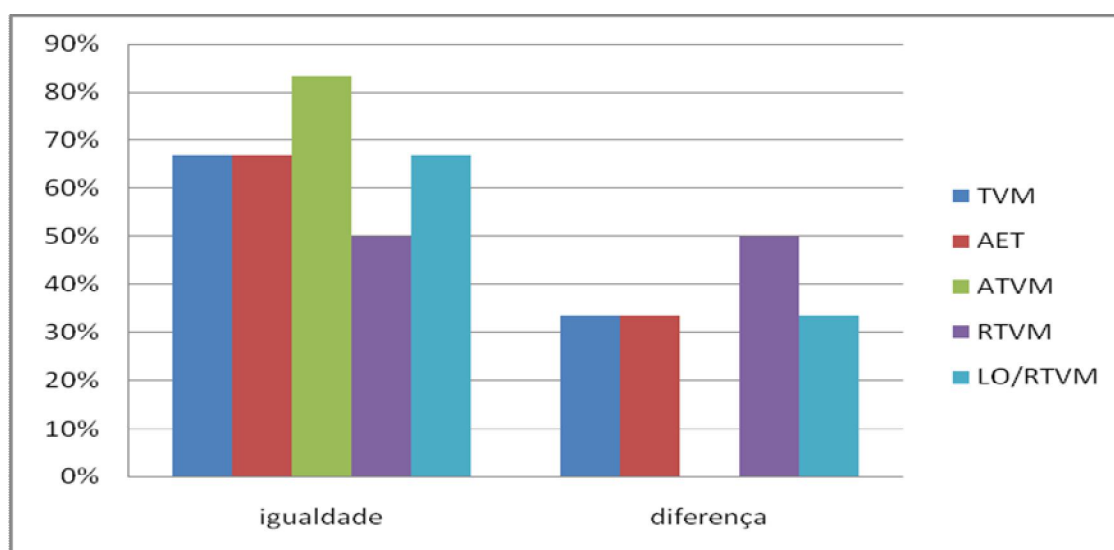


Gráfico 3- Resumo do Teste-t de igualdade de médias
Fonte: Elaboração própria

Os índices em estudo apresentaram em sua grande maioria igualdade de médias quando comparados os anos anteriores com os anos posteriores à adoção da Circ. 3.068/2001. Apenas os Resultados com Títulos e Valores Mobiliários tiveram 50% para igualdade e 50 % para desigualdade destas médias. Aproximadamente 70% das médias dos índices apresentam

igualdade. Mas isso não responde ao problema deste trabalho, apenas constatou-se que foram verificados igualdades das médias, ou seja, provavelmente não se teve mudanças nos índices destes instrumentos financeiros. Neste momento não se pode inferir que a mudança na mensuração para valor de mercado não tenha acarretado efeito algum para o patrimônio e resultado das entidades, no que se refere aos Instrumentos Financeiros. Nota-se que cada banco possui sua característica, e que em um ou outro, existiu alguma ou nenhuma diferença, onde pode-se mencionar, por exemplo, que seja pelo seu crescimento normal. Para constatar se a adoção do valor de mercado como base de mensuração influenciou tais instrumentos financeiros aplicou-se o teste t pareado com as Instituições Financeiras Bancárias em estudo.

4.2. Estatísticas do Teste-t pareado nos bancos constantes na amostra

A seguir tem-se a estatística dos bancos constantes na amostra, utilizando-se o teste-t pareado no intuito de se constatar os efeitos dos instrumentos financeiros no patrimônio e resultado dos mesmos antes e após mensuração com base no valor de mercado. Onde será identificada a correlação de cada índice entre os anos anteriores e posteriores à adoção da Circular 3.068/2001 e sua significância.

Tabela 14-Correlação das amostras pareadas dos bancos

Índices		N	Correlação	Sig.
TVM	TVM antes da Circular 3.068/2001 & TVM depois da Circular 3.068/2001	6	0,232	0,658
AET	AET antes da Circular 3.068/2001 & AET antes da Circular 3.068/2001	6	-0,168	0,751
ATVM	ATVM antes da Circular 3.068/2001 & ATVM antes da Circular 3.068/2001	6	-	-
RTVM	RTVM antes da Circular 3.068/2001 & RTVM antes da Circular 3.068/2001	6	-0,070	0,895
LOTVM	LOTVM antes da Circular 3.068/2001 & LOTVM antes da Circular 3.068/2001	6	0,469	0,348

Fonte: Elaboração própria

A tabela 14 mostra todos os índices TVM, AET e RTVM possuem baixa correlação entre os anos anteriores e posteriores à mensuração através do valor de mercado e o LOTVM apresentou uma moderada correlação. Já para o ATVM percebe-se a ausência de valores devido à não existência de dados nos anos anteriores e somente nos anos de 2008 e 2009

aparecendo algum valor para este índice. Visualizando a significância de tais índices, todos, exceto ATVM, possuem valores maiores que 0,05, ou seja, confirma-se a hipótese nula de igualdade das médias também no teste-t pareado. Podendo assim, inferir-se que a mudança de mensuração para valor de mercado dos títulos e valores mobiliários nos bancos constantes na amostra não trouxe efeitos estatisticamente significativos no patrimônio e resultado dos mesmos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade no mundo está passando um momento de convergência das normas internacionais. Diversos países estão engajados neste processo. Como exemplo tem-se o Brasil, o qual tornou obrigatória a utilização das normas internacionais nas empresas de capital aberto e algumas de grande porte, através da Lei 11.638/2007.

Um dos pontos mais discutidos e questionados é a mensuração pelo valor justo nos instrumentos financeiros, os quais foram objeto de pesquisa neste trabalho.

O objetivo principal desta pesquisa foi investigar a existência de efeitos no patrimônio e resultado de Instituições Financeiras Bancárias após alterações das normas e procedimentos contábeis locais (BR GAAP), advindas da Circular do BACEN 3.068/2001, no que concerne aos critérios de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros. Especificamente com os títulos e valores mobiliários e sua mensuração a mercado. Fazendo um comparativo entre elas, identificando os principais instrumentos financeiros utilizados pelos Bancos.

Onde foram analisados os balanços patrimoniais e demonstrações do resultado do exercício de 6 bancos nos anos antes e após a adoção da circular, e estabelecidos índices relacionados aos títulos e valores mobiliários para se obter inferência estatística.

Foi constatado através do teste “t” para igualdade de médias e confirmando com o teste “t” pareado que a mudança de critérios de reconhecimento e mensuração dos títulos e valores mobiliários nos bancos constantes na amostra não trouxe efeitos estatisticamente significativos no resultado e no patrimônio destes bancos.

Este resultado não seria o esperado, uma vez que partiu-se do pressuposto que as mudanças na forma da mensuração de ativos e passivos financeiros através do valor de mercado, influenciariam significativamente o resultado e patrimônio dos mesmos.

No entanto, é um resultado positivo, pois nos mostra que o Brasil, especificamente, as Instituições Financeiras Bancárias, não estão distantes da Padronização Internacional, no que diz respeito à mensuração e reconhecimento dos títulos e valores mobiliários.

Sugere-se como futuras pesquisas o mesmo estudo em outras empresas de segmentos diferentes, bem como, em outros ativos e passivos que estejam inseridos no processo de convergência contábil internacional.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo: Atlas, 2003.

ANDREZO, Andrea F. LIMA, Iran Siqueira. **Mercado Financeiro: aspectos conceituais e históricos**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. .

BARTH, Mary E..*Standard-setting measurement issues and the relevance of research*. Accounting and Business Research Special Issue: International Accounting Policy Forum. pp. 7-15. 2007

BERVIQUE, Janete de Aguirre. **Refletindo sobre Paradigmas**. Revista Científica Eletrônica de Psicologia. Garça/SP – 2005.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3ª. ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Atlas, 2008.

BONACI, Carmen Giorgiana; MATIS, Dumitru; STROUHAL, Jiri. **Financial reporting paradigms for financial instruments: Empirical study on the Czech and Romanian regulations**. Journal of International Trade Law and Policy, Vol. 7 No. 2, 2008, pp. 101-122, Emerald Group publishing Limited.

BRASIL. **Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm. Acesso em: 20/04/2009.

_____. **LEI No 10.179, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001**. Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LEIS_2001/L10179.htm>. Acesso em 12 de dezembro de 2009.

_____. **Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6404consol.htm>. Acesso em: 20/04/2009.

_____. **MP Nº 449, de 3 de dezembro de 2008.** Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que especifica, institui regime tributário de transição, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2007-2010/2008/Mpv/449.htm. Acesso em: 20/04/2009

BRUNI, Adriano Leal. **SPSS aplicado à pesquisa acadêmica.** São Paulo: Atlas, 2009.

CASTRO, Marcelo Lima de. **Uma Contribuição ao Estudo da Harmonização das Normas Contábeis na Era da Globalização.** 1º Seminário USP de Contabilidade. 01 e 02 de outubro de 2001.

CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de; **Uma Contribuição à Auditoria do Risco de Derivativos.** 1996. 121 f. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de São Paulo, São Paulo.

COOPER DJ, *Is there a future for interpretive accounting research?*, *Crit. Perspect. Account.* (2008), doi:10.1016/j.cpa.2008.02.002

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Instrução nº 235, de 23 de Março de 1995. **Dispõe sobre a divulgação, em nota explicativa, do valor de mercado dos instrumentos financeiros, reconhecidos ou não nas demonstrações financeiras das companhias abertas e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em 01 de novembro de 2009.

DELIBERAÇÃO da CVM Nº 29/86. **Aprova e referenda o pronunciamento anexo do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, sobre Estrutura Conceitual Básica da**

Contabilidade. Disponível: em:
<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiatio.asp?File=/deli/deli029.htm>. Acesso em 05 de março de 2009.

DELIBERAÇÃO da CVM nº 539/2008. Aprova o Pronunciamento Conceitual Básico do CPC que dispõe sobre a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Disponível em:
http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?Tipo=D&File=/deli/deli539.doc. Acesso em 05 de março de 2009.

DELOITTE. **Normas internacionais de contabilidade IFRS.** 1. ed. 3 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

ERNST & YOUNG, FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras.** 1. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

FALCINI, Primo. **Avaliação econômica de empresas: técnica e prática.** 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

FERNÁNDEZ, Amador Sotero; APARICIO, Javier Romano. **Manual del Nuevo Plan General Contable 2007.** Disponível em: <http://www.contabilidad.tk> Acesso em 20 de dezembro de 2009.

GARLIPP, Daniel Carlos. **Estatística Básica (Teste t e equivalentes não paramétricos).** Disponível em:
[http://www.pucrs.br/fefid/pos/desportos/disciplinas/metodologia/testete%20equivalentesnao parametricos.pdf](http://www.pucrs.br/fefid/pos/desportos/disciplinas/metodologia/testete%20equivalentesnao%20parametricos.pdf) Acesso em 31 de janeiro de 2010.

GOBETTI, Gregory *et al.* **Instrumentos Financeiros.** In: ERNST & YOUNG, FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras.** 1. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009. p. 246 a 255.

GOULART, André Moura Cintra. **Gerenciamento de resultados contábeis em instituições financeiras no Brasil**. São Paulo, 2007. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo.

GRAY, S. J. *Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally*. Abacus, 1– 15. 1988.

HENDRYKSEN, Eldon S; VAN BRED, Michael F. **Teoria da Contabilidade**, São Paulo: Atlas, 1999.

JACKSON, Patricia. LODGE, David. *Fair value accounting and the future of financial instruments*. Balance Sheet, 2009. VOL 8. Nº 5. Disponível em: <http://www.emeraldinsight.com/Insight/ViewContentServlet_contentType=Article&FileName=published_emeraldabstractonlyarticle_pdf_2650080502>

IBRACON - Instituto Brasileiro de Contadores. **Normas Internacionais de Contabilidade**. São Paulo, 1998.

IGF – Intellect Gerenciamento Financeiro. **Ações / Bolsa de Valores - Contrato a termo: conheça como funciona e quais suas principais características**. Disponível em: <http://www.igf.com.br/aprende/dicas/dicasResp.aspx?dica_Id=3324>. Acesso em 03/05/2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARTINS, Eliseu. GELBEKE, Ernesto Rubens. SANTOS, Arioaldo dos. **MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2010

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Introdução à Teoria da Contabilidade para nível de graduação**. 4ª ed. – 2. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2007.

KUHN, Thomas Samuel. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. **Fundamento do mercado de capitais**. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. **Normas Contábeis Internacionais – Uma Visão para o Futuro**. Trabalho Apresentado e Publicado nos Anais da 17ª. Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo/SP-Brasil, realizada em setembro de 2001, no Centro de Convenções do Anhembi de São Paulo/SP-Brasil.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. **Efeito da Convergência das Normas contábeis Brasileiras para as Normas Internacionais IASB**. Artigo publicado no Congresso USP. São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos42004/345.pdf>

LIMA, Iran Siqueira; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de; PIMENTEL, Renê Coppe. **Curso de Mercado Financeiro: tópicos especiais**. 1ª edição. 2ª reimpr. – São Paulo: Atlas, 2007.

LOPES. Alexsandro Broedel; GALDI, Fernando Caio; LIMA, Iran Siqueira. **Manual de contabilidade e tributação de instrumentos financeiros e derivativos: (IAS 39, IAS 32, CPC 14, minutas do CPC 38, 39 e 40, normas da CVM, do Bacen e da Receita Federal do Brasil**. 1ª edição – São Paulo: Atlas, 2009.

MALAQUIAS, Rodrigo Fernandes. **Disclosure de instrumentos financeiros segundo as normas internacionais de contabilidade : evidências empíricas de empresas brasileiras**. 2008. 163 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

Manual de Elaboração de Demonstrações Contábeis em Modelos Internacionais: **US GAAP e IFRS** / CQT – Comitê de Qualidade Técnica da BDO Trevisan. São Paulo, Trevisan Editora Universitária – 2007. Disponível em: <http://www.scribd.com/doc/496109/Manual-Demons-Contabeis-US-GAAP-IFRS>. Acesso em 05 de maio de 2009.

MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil a econômica.** FIECAFI; Eliseu Martins (organizador) – São Paulo: Atlas, 2001.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional.** 1ª edição. 2ª reimpr. – São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA FARIA, Anderson de. **A Aplicação do IAS 39 (International Accounting Standard) em uma Empresa Não-Financeira – Controles Internos e Implicações na contabilização de operações com Derivativos, um Estudo de Caso.** 2007. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e financeiras) – Pontifícia universidade católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil.** 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2004.

PETTERSSON, Maria Helena et al. Valor **Justo (fair value measurements).** In: ERNST & YOUNG, FIECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras.** 1. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009. p. 246 a 255.

RICHARD, Jacques. *The concept of fair value in French and German accounting regulations from 1673 to 1914 and its consequences for the interpretation of the stages of development of capitalist accounting.* Critical Perspectives on Accounting 16 (2005) 825–850. Received 16 March 2003; received in revised form 5 May 2003; accepted 10 June 2003.

RESOLUÇÃO Nº 750/93. **Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.** Disponível em:
http://www.crcsp.org.br/porta1_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res750.htm. Acesso 10 de maio de 2009.

STROUHAL, Jiří. **Do Czech Listed Companies Satisfied the Requirements on Reporting under IFRS/IAS: Application on Financial Instruments.** Journal of International Trade

Law and Policy. Volume 5 No. 2 Winter 2006. Disponível em: http://www.emeraldinsight.com_Insight_ViewContentServlet_contentType=Article&Filename=_published_emeraldfulltextarticle_pdf_4190050202

SILVA, Adriano José da. **Identificação dos Aspectos Relevantes na Evidenciação dos Instrumentos Financeiros das Empresas Classificadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BOVESPA**. 2008. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2008.

TESOURO NACIONAL. **O que são Títulos Públicos**. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro_direto/titulos_publicos.asp. Acesso em 15 de dezembro de 2009.

VISNADI, André A.. **CDB/RDB – Certificado/Recibo de Depósito Bancário**. Disponível em: <http://www.hotmoney.blog.br/index.php/colunas/rendafixa/cdbfdb-certificadorecibo-de-deposito-bancario/>. Publicado em 19 de agosto de 2009. Acesso em 05 de março de 2010.

**APÊNDICE A - Índices do Banco do Nordeste antes da Circular do BACEN
nº 3.068/2001**

Não Consolidado Método Contábil	31/12/1993 CMI	31/12/1994 CMI	31/12/1995 CMI	31/12/1996 L.S.	31/12/1997 L.S.	31/12/1998 L.S.	31/12/1999 L.S.	31/12/2000 L.S.	31/12/2001 L.S.
Ativo total	340.923,00	3.811.309,00	5.571.754,00	4.380.380,00	5.303.157,00	6.983.938,00	7.758.393,00	8.806.516,00	10.463.496,00
TVM (CP)	5.569,00	111.005,00	145.960,00	274.258,00	290.847,00	776.270,00	688.645,00	254.869,00	1.173.740,00
TVM (LP)	562,00	1.924,00	-	5.618,00	195.252,00	143.211,00	278.810,00	813.611,00	1.620.635,00
total	6.131,00	112.929,00	145.960,00	279.876,00	486.099,00	919.481,00	967.455,00	1.068.480,00	2.794.375,00
%	0,02	0,03	0,03	0,06	0,09	0,13	0,12	0,12	0,27
Passivo e PL	340.923,00	3.811.309,00	5.571.754,00	4.380.380,00	5.303.157,00	6.983.938,00	7.758.393,00	8.806.516,00	10.463.496,00
AET (CP)	-	-	122.579,00	59.088,00	9.532,00	191.862,00	15.685,00	212.803,00	236.030,00
AET (LP)	-	-	57.513,00	259.226,00	389.963,00	254.994,00	392.430,00	208.747,00	64.995,00
total	-	-	180.092,00	318.314,00	399.495,00	446.856,00	408.115,00	421.550,00	301.025,00
%	-	-	0,032	0,073	0,075	0,064	0,053	0,048	0,029
PL	30.914,00	326.681,00	414.137,00	454.078,00	735.294,00	886.253,00	955.734,00	997.633,00	1.028.993,00
ATVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Interm. Financ.	62.238,00	317.540,00	418.438,00	778.879,00	825.118,00	1.113.514,00	2.317.963,00	1.192.768,00	1.081.196,00
RTVM	7.691,00	42.988,00	45.780,00	117.418,00	104.261,00	217.267,00	362.927,00	245.497,00	222.905,00
%	0,12	0,14	0,11	0,15	0,13	0,20	0,16	0,21	0,21
LO	3.543,00	34.910,00	28.959,00	77.898,00	100.590,00	110.368,00	67.060,00	(2.558,00)	(2.511.962,00)
%	0,46	0,81	0,63	0,66	0,96	0,51	0,18	-0,01	-11,27

APÊNDICE B - Índices do Banco do Nordeste após da Circular do BACEN nº 3.068/2001

Nao Consolidado Metodo Contabil	31/12/2002 L.S.	31/12/2003 L.S.	31/12/2004 L.S.	31/12/2005 L.S.	31/12/2006 L.S.	31/12/2007 L.S.	31/12/2008 L.S.	31/12/2009 L.S.
Ativo total	11.023.681,00	12.755.944,00	13.167.413,00	12.591.082,00	12.477.424,00	14.143.065,00	16.177.235,00	19.154.466,00
TVM (CP)	1.239.438,00	3.277.312,00	2.301.318,00	5.055.110,00	1.918.753,00	635.137,00	4.080.744,00	2.227.338,00
TVM (LP)	4.551.120,00	4.140.999,00	5.962.659,00	2.324.719,00	4.734.673,00	4.493.484,00	1.740.383,00	3.011.201,00
total	5.790.558,00	7.418.311,00	8.263.977,00	7.379.829,00	6.653.426,00	5.128.621,00	5.821.127,00	5.238.539,00
%	0,53	0,58	0,63	0,59	0,53	0,36	0,36	0,27
Passivo e PL	11.023.681,00	12.755.944,00	13.167.413,00	12.591.082,00	12.477.424,00	14.143.065,00	16.177.235,00	19.154.466,00
AET (CP)	1.840,00	82.431,00	32.066,00	-	-	-	-	-
AET (LP)	140.378,00	33.861,00	-	-	-	-	-	-
total	142.218,00	116.292,00	32.066,00	-	-	-	-	-
%	0,013	0,009	0,002	-	-	-	-	-
PL	1.170.265,00	1.315.181,00	1.340.386,00	1.380.795,00	1.502.348,00	1.602.499,00	1.797.519,00	2.072.725,00
ATVM	-	-	-	-	-	-	61.228,00	118.130,00
%	-	-	-	-	-	-	0,03	0,06
Rec. Interm. Financ.	2.825.219,00	2.148.628,00	1.927.931,00	2.189.775,00	1.655.717,00	1.543.178,00	2.416.531,00	2.005.203,00
RTVM	1.100.384,00	1.332.383,00	1.169.664,00	1.380.145,00	1.065.939,00	887.715,00	1.040.237,00	739.243,00
%	0,39	0,62	0,61	0,63	0,64	0,58	0,43	0,37
LO	348.573,00	(21.047,00)	381.825,00	364.675,00	329.081,00	259.818,00	613.750,00	659.107,00
%	0,32	-0,02	0,33	0,26	0,31	0,29	0,59	0,89

**APÊNDICE C - Índices do Banco do Brasil antes da Circular do BACEN
nº 3.068/2001**

Consolidado Método Contábil	31/12/1993	31/12/1994	31/12/1995	31/12/1996	31/12/1997	31/12/1998	31/12/1999	31/12/2000	31/12/2001
	CMI	CMI	CMI	L.S.	L.S.	L.S.	L.S.	L.S.	L.S.
Ativo total	8.443.070,00	72.610.316,00	79.854.753,00	82.633.258,00	108.915.585,00	129.564.120,00	126.453.782,00	138.363.406,00	165.120.024,00
TVM (CP)	153.879,00	6.120.412,00	9.863.063,00	14.482.205,00	13.010.765,00	10.572.999,00	6.483.196,00	5.734.844,00	7.738.990,00
TVM (LP)	24.548,00	2.636.841,00	4.015.000,00	4.159.286,00	15.419.609,00	30.018.723,00	34.919.228,00	45.380.994,00	54.725.230,00
total	178.427,00	8.757.253,00	13.878.063,00	18.641.491,00	28.430.374,00	40.591.722,00	41.402.424,00	51.115.838,00	62.464.220,00
%	0,02	0,12	0,17	0,23	0,26	0,31	0,33	0,37	0,38
Passivo e PL	8.443.070,00	72.610.316,00	79.854.753,00	82.633.258,00	108.915.585,00	129.564.120,00	126.453.782,00	138.363.406,00	165.120.024,00
AET (CP)	-	-	24.024,00	27.908,00	444.551,00	239.781,00	3.368,00	33.734,00	465.540,00
AET (LP)	-	-	36.112,00	793.278,00	678.502,00	504.788,00	724.365,00	781.840,00	695.880,00
total	-	-	60.136,00	821.186,00	1.123.053,00	744.569,00	727.733,00	815.574,00	1.161.420,00
%	-	-	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
PL	765.272,00	5.752.768,00	3.466.471,00	5.592.213,00	6.003.033,00	6.629.873,00	7.270.731,00	7.965.001,00	8.747.353,00
ATVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Interm. Financ.	721.519,00	9.961.553,00	13.397.243,00	13.667.631,00	15.050.878,00	22.987.085,00	25.680.956,00	16.373.196,00	19.416.653,00
RTVM	88.762,00	1.552.450,00	1.246.979,00	3.789.313,00	3.314.185,00	6.233.869,00	7.459.667,00	6.134.569,00	5.558.039,00
%	0,12	0,16	0,09	0,28	0,22	0,27	0,29	0,37	0,29
LO	56.721,00	406.941,00	(4.024.393,00)	(7.328.490,00)	(10.731.663,00)	1.252.219,00	279.925,00	1.175.759,00	1.369.826,00
%	0,64	0,26	-3,23	-1,93	-3,24	0,20	0,04	0,19	0,25

APÊNDICE D - Índices do Banco do Brasil após da Circular do BACEN nº 3.068/2001

Consolidado Método Contábil	31/12/2002 L.S.	31/12/2003 L.S.	31/12/2004 L.S.	31/12/2005 L.S.	31/12/2006 L.S.	31/12/2007 L.S.	31/12/2008 L.S.	31/12/2009 L.S.
Ativo total	204.594.608,00	230.144.447,00	239.014.143,00	252.976.988,00	296.356.419,00	357.750.243,00	521.272.817,00	708.548.843,00
TVM (CP)	15.376.280,00	12.058.573,00	20.386.115,00	16.872.041,00	20.674.574,00	29.936.735,00	42.346.332,00	59.297.166,00
TVM (LP)	55.566.477,00	57.531.567,00	53.099.245,00	49.598.075,00	52.433.256,00	45.263.866,00	44.562.242,00	65.039.715,00
total	70.942.757,00	69.590.140,00	73.485.360,00	66.470.116,00	73.107.830,00	75.200.601,00	86.908.574,00	124.336.881,00
%	0,35	0,30	0,31	0,26	0,25	0,21	0,17	0,18
Passivo e PL	204.594.608,00	230.144.447,00	239.014.143,00	252.976.988,00	296.356.419,00	357.750.243,00	521.272.817,00	708.548.843,00
AET (CP)	367.507,00	842.410,00	118.049,00	439.898,00	1.147.566,00	520.475,00	1.167.593,00	1.406.912,00
AET (LP)	685.816,00	794.310,00	657.722,00	2.725.753,00	1.156.492,00	776.683,00	2.311.307,00	5.955.407,00
total	1.053.323,00	1.636.720,00	775.771,00	3.165.651,00	2.304.058,00	1.297.158,00	3.478.900,00	7.362.319,00
%	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01
PL	9.197.065,00	12.171.798,00	14.105.696,00	16.849.764,00	20.758.158,00	24.262.096,00	29.937.250,00	36.119.265,00
ATVM	-	-	-	-	-	-	198.729,00	270164
%	-	-	-	-	-	-	0,01	0,01
Rec. Interm. Financ.	36.726.598,00	33.624.646,00	30.770.065,00	33.315.960,00	37.147.379,00	40.773.097,00	57.115.713,00	65.729.138,00
RTVM	13.940.128,00	15.800.842,00	11.306.123,00	12.419.029,00	13.484.263,00	12.631.887,00	20.692.255,00	21.349.624,00
%	0,38	0,47	0,37	0,37	0,36	0,31	0,36	0,32
LO	3.189.921,00	4.572.818,00	4.607.273,00	7.030.412,00	6.196.415,00	7.273.407,00	11.669.474,00	13.591.801,00
%	0,23	0,29	0,41	0,57	0,46	0,58	0,56	0,64

**APÊNDICE E - Índices do Banestes antes da Circular do
BACEN nº 3.068/2001**

Consolidado Método Contábil	31/12/1996 L.S.	31/12/1997 L.S.	31/12/1998 L.S.	31/12/1999 L.S.	31/12/2000 L.S.	31/12/2001 L.S.
Ativo total	1.079.380,00	896.352,00	1.252.225,00	1.541.908,00	1.873.132,00	1.796.892,00
TVM (CP)	71.841,00	109.148,00	125.186,00	415.959,00	567.755,00	446.166,00
TVM (LP)	36.823,00	11.161,00	289.624,00	76.693,00	218.084,00	158.908,00
total	108.664,00	120.309,00	414.810,00	492.652,00	785.839,00	605.074,00
%	0,10	0,13	0,33	0,32	0,42	0,34
Passivo e PL	1.079.380,00	896.352,00	1.252.225,00	1.541.908,00	1.873.132,00	1.796.892,00
AET (CP)	76.182,00	94.282,00	62.281,00	21.087,00	3.224,00	38.515,00
AET (LP)	14.848,00	2.314,00	1.049,00	1.297,00	3.181,00	10.336,00
total	91.030,00	96.596,00	63.330,00	22.384,00	6.405,00	48.851,00
%	0,084	0,108	0,051	0,015	0,003	0,027
PL	76.100,00	(338.113,00)	69.856,00	79.454,00	85.692,00	93.481,00
ATVM	-	-	-	-	-	-
%	-	-	-	-	-	-
Rec. Interm. Financ.	247.256,00	228.963,00	230.795,00	299.913,00	321.566,00	319.118,00
RTVM	34.546,00	31.624,00	50.678,00	110.602,00	95.262,00	113.038,00
%	0,14	0,14	0,22	0,37	0,30	0,35
LO	(51.266,00)	(404.858,00)	(17.026,00)	12.699,00	15.889,00	19.192,00
%	-1,48	-12,80	-0,34	0,11	0,17	0,17
Lucro Operacional	154.814,00	325.006,00	489.110,00	484.930,00	557.039,00	562.467,00
%	-3,02	-0,80	-28,73	38,19	35,06	29,31

APÊNDICE F - Índices do Banestes após da Circular do BACEN nº 3.068/2001

Consolidado Método Contábil	31/12/2002 L.S.	31/12/2003 L.S.	31/12/2004 L.S.	31/12/2005 L.S.	31/12/2006 L.S.	31/12/2007 L.S.	31/12/2008 L.S.	31/12/2009
Ativo total	2.019.902,00	2.252.040,00	2.778.247,00	4.013.535,00	5.219.094,00	7.196.720,00	8.524.501,00	8.944.222,00
TVM (CP)	114.996,00	499.594,00	432.136,00	307.257,00	221.496,00	323.299,00	351.753,00	394.289,00
TVM (LP)	679.118,00	504.472,00	505.219,00	486.224,00	586.434,00	887.146,00	1.385.617,00	1.373.758,00
total	794.114,00	1.004.066,00	937.355,00	793.481,00	807.930,00	1.210.445,00	1.737.370,00	1.768.047,00
%	0,39	0,45	0,34	0,20	0,15	0,17	0,20	0,20
Passivo e PL	2.019.902,00	2.252.040,00	2.778.247,00	4.013.535,00	5.219.094,00	7.196.720,00	8.524.501,00	8.944.222,00
AET (CP)	35.580,00	7.209,00	14.940,00	18.628,00	47.031,00	74.124,00	34.424,00	8.576,00
AET (LP)	9.309,00	63.170,00	57.696,00	81.494,00	47.650,00	1.104,00	1.306,00	-
total	44.889,00	70.379,00	72.636,00	100.122,00	94.681,00	75.228,00	35.730,00	8.576,00
%	0,022	0,031	0,026	0,025	0,018	0,010	0,004	0,001
PL	56.675,00	86.227,00	120.599,00	203.983,00	323.307,00	445.135,00	567.369,00	665.114,00
ATVM	-	-	-	-	-	-	17,00	(964,00)
%	-	-	-	-	-	-	0,000	(0,001)
Rec. Interm. Financ.	352.305,00	451.653,00	442.683,00	714.762,00	752.998,00	862.741,00	1.133.977,00	1.192.974,00
RTVM	132.003,00	188.780,00	163.412,00	282.856,00	341.131,00	377.519,00	592.495,00	484.405,00
%	0,37	0,42	0,37	0,40	0,45	0,44	0,52	0,41
LO	(31.308,00)	38.115,00	56.187,00	99.374,00	128.462,00	101.866,00	190.694,00	202.059,00
%	-0,24	0,20	0,34	0,35	0,38	0,27	0,32	0,42
Lucro Operacional	625.787,00	704.239,00	853.267,00					
%	-19,99	18,48	15,19					

APÊNDICE G - Índices do MERC Brasil antes da Circular do BACEN nº 3.068/2001

Consolidado	31/12/2000	31/12/2001
Metodo Contabil	L.S.	L.S.
Ativo total	3.122.152,00	3.721.000,00
TVM (CP)	133.442,00	148.411,00
TVM (LP)	-	171.485,00
total	133.442,00	319.896,00
%	0,04	0,09
Passivo e PL	3.122.152,00	3.721.000,00
AET (CP)	23.496,00	36.626,00
AET (LP)	-	35.546,00
total	23.496,00	72.172,00
%	0,01	0,02
PL	362.790,00	383.867,00
ATVM	-	-
%	-	-
Rec. Interm. Financ.	569.727,00	715.542,00
RTVM	139.978,00	132.514,00
%	0,25	0,19
LO	74.454,00	61.823,00
%	0,53	0,47

**APÊNDICE H - Índices do MERC Brasil após da Circular do
BACEN nº 3.068/2001**

Consolidado Método Contábil	31/12/2002 L.S.	31/12/2003 L.S.	31/12/2004 L.S.	31/12/2005 L.S.	31/12/2006 L.S.	31/12/2007 L.S.	31/12/2008 L.S.	31/12/2009 L.S.
Ativo total	4.100.315,00	4.363.358,00	4.551.035,00	4.724.040,00	5.576.132,00	7.247.604,00	6.793.208,00	7.861.817
TVM (CP)	437.371,00	647.349,00	594.659,00	493.166,00	505.691,00	648.989,00	214.553,00	198.382
TVM (LP)	69.918,00	6.040,00	-	35.920,00	39.775,00	117.863,00	124.783,00	138.664
total	507.289,00	653.389,00	594.659,00	529.086,00	545.466,00	766.852,00	339.336,00	337.046,00
%	0,12	0,15	0,13	0,11	0,10	0,11	0,05	0,04
Passivo e PL	4.100.315,00	4.363.358,00	4.551.035,00	4.724.040,00	5.576.132,00	7.247.604,00	6.793.208,00	7.861.817
AET (CP)	42.847,00	5.856,00	93.664,00	132.880,00	8.842,00	96.518,00	42.240,00	315.533
AET (LP)	3.333,00	-	-	116.995,00	374.010,00	498.823,00	588.708,00	156.053
total	46.180,00	5.856,00	93.664,00	249.875,00	382.852,00	595.341,00	630.948,00	471.586,00
%	0,01	0,00	0,02	0,05	0,07	0,08	0,09	0,06
PL	365.240,00	388.353,00	405.954,00	472.759,00	483.695,00	502.583,00	521.071,00	546.042
ATVM	-	-	-	-	-	-	(235,00)	422
%	-	-	-	-	-	-	(0,000)	0,001
Rec. Interm. Financ.	853.576,00	1.014.699,00	941.783,00	999.037,00	1.109.288,00	1.149.254,00	1.604.202,00	1.368.175
RTVM	170.484,00	299.497,00	229.495,00	248.726,00	290.779,00	298.492,00	235.017,00	223.654
%	0,20	0,30	0,24	0,25	0,26	0,26	0,15	0,16
LO	(8.028,00)	51.797,00	50.712,00	26.636,00	54.355,00	60.755,00	(42.969,00)	88.378
%	-0,05	0,17	0,22	0,11	0,19	0,20	-0,18	0,40

**APÊNDICE I - Índices do BRB Banco antes da Circular do BACEN
nº 3.068/2001**

Consolidado	31/12/1997	31/12/1998	31/12/1999	31/12/2000	31/12/2001
Método Contábil	L.S.	L.S.	L.S.	L.S.	L.S.
Ativo total	1.576.348,00	1.276.412,00	1.302.983,00	1.337.154,00	1.432.042,00
TVM (CP)	53.901,00	59.782,00	117.703,00	73.331,00	123.197,00
TVM (LP)	19.883,00	18.759,00	5.691,00	-	31.893,00
total	73.784,00	78.541,00	123.394,00	73.331,00	155.090,00
%	0,05	0,06	0,09	0,05	0,11
Passivo e PL	1.576.348,00	1.276.412,00	1.302.983,00	1.337.154,00	1.432.042,00
AET (CP)	53.281,00	23.298,00	33.288,00	39.731,00	23.641,00
AET (LP)	55.429,00	39.851,00	39.340,00	48.600,00	55.897,00
total	108.710,00	63.149,00	72.628,00	88.331,00	79.538,00
%	0,069	0,049	0,056	0,066	0,056
PL	210.830,00	216.141,00	230.545,00	188.941,00	214.974,00
ATVM	-	-	-	-	-
%	-	-	-	-	-
Rec. Interm. Financ.	376.957,00	384.784,00	376.821,00	355.037,00	394.204,00
RTVM	79.350,00	66.540,00	66.357,00	40.731,00	34.389,00
%	0,21	0,17	0,18	0,11	0,09
LO	15.464,00	32.443,00	36.510,00	18.861,00	50.911,00
%	0,19	0,49	0,55	0,46	1,48

APÊNDICE J - Índices do BRB Banco após da Circular do BACEN nº 3.068/2001

Consolidado Método Contábil	31/12/2002 L.S.	31/12/2003 L.S.	31/12/2004 L.S.	31/12/2005 L.S.	31/12/2006 L.S.	31/12/2007 L.S.	31/12/2008 L.S.	31/12/2009
Ativo total	1.581.803,00	1.801.841,00	2.068.136,00	2.315.105,00	2.845.879,00	4.385.301,00	5.620.546,00	6.612.133,00
TVM (CP)	102.710,00	127.795,00	36.978,00	176.595,00	139.452,00	115.647,00	221.707,00	313.819,00
TVM (LP)	68.382,00	120.549,00	149.093,00	91.661,00	169.924,00	1.027.759,00	1.007.580,00	896.061,00
total	171.092,00	248.344,00	186.071,00	268.256,00	309.376,00	1.143.406,00	1.229.287,00	1.209.880,00
%	0,11	0,14	0,09	0,12	0,11	0,26	0,22	0,18
Passivo e PL	1.581.803,00	1.801.841,00	2.068.136,00	2.315.105,00	2.845.879,00	4.385.301,00	5.620.546,00	6.612.133,00
AET (CP)	23,00	9.328,00	4.159,00	226,00	18.409,00	33.469,00	5.255,00	3.340,00
AET (LP)	56.699,00	46.732,00	48.165,00	54.665,00	43.356,00	15.759,00	11.920,00	9.591,00
total	56.722,00	56.060,00	52.324,00	54.891,00	61.765,00	49.228,00	17.175,00	12.931,00
%	0,036	0,031	0,025	0,024	0,022	0,011	0,003	0,002
PL	231.986,00	244.989,00	256.728,00	275.633,00	303.733,00	354.402,00	424.328,00	581.385,00
ATVM	-	-	-	-	-	-	(11.110,00)	(126,00)
%	-	-	-	-	-	-	(0,03)	(0,00)
Rec. Interm. Financ.	481.388,00	559.473,00	527.039,00	660.119,00	706.580,00	837.707,00	944.761,00	1.173.232,00
RTVM	66.363,00	92.457,00	51.972,00	89.707,00	78.765,00	152.386,00	178.664,00	197.195,00
%	0,14	0,17	0,10	0,14	0,11	0,18	0,19	0,17
LO	28.019,00	18.359,00	44.454,00	55.217,00	137.857,00	175.454,00	188.610,00	370.334,00
%	0,42	0,20	0,86	0,62	1,75	1,15	1,06	1,88

APÊNDICE L - Índices do Bradesco antes da Circular do BACEN nº 3.068/2001

Consolidado Método Contábil	31/12/1993 CMI	31/12/1994 CMI	31/12/1995 CMI	31/12/1996 L.S.	31/12/1997 L.S.	31/12/1998 L.S.	31/12/1999 L.S.	31/12/2000 L.S.	31/12/2001 L.S.
Ativo total	2.129.029,00	20.109.259,00	32.862.266,00	38.765.777,00	61.721.542,00	68.554.297,00	80.323.592,00	94.878.483,00	110.115.906,00
TVM (CP)	349.930,00	3.133.609,00	4.225.264,00	8.403.552,00	10.173.185,00	18.415.962,00	22.317.099,00	22.945.112,00	33.107.929,00
TVM (LP)	19.072,00	32.414,00	133.080,00	98.953,00	1.675.919,00	1.289.238,00	6.042.121,00	9.148.810,00	6.823.590,00
total	369.002,00	3.166.023,00	4.358.344,00	8.502.505,00	11.849.104,00	19.705.200,00	28.359.220,00	32.093.922,00	39.931.519,00
%	0,17	0,16	0,13	0,22	0,19	0,29	0,35	0,34	0,36
Passivo e PL	2.129.029,00	20.109.259,00	32.862.266,00	38.765.777,00	61.721.542,00	68.554.297,00	80.323.592,00	94.878.483,00	110.115.906,00
AET (CP)	6.866,00	59.356,00	236.545,00	103.081,00	207.156,00	414.429,00	488.713,00	2.577.353,00	4.345.148,00
AET (LP)	3.653,00	1.197,00	71.343,00	-	-	59.918,00	1.237.227,00	1.533.818,00	456.262,00
total	10.519,00	60.553,00	307.888,00	103.081,00	207.156,00	474.347,00	1.725.940,00	4.111.171,00	4.801.410,00
%	0,005	0,003	0,009	0,003	0,003	0,007	0,021	0,043	0,044
PL	318.830,00	3.667.640,00	4.842.092,00	5.460.211,00	5.572.745,00	6.320.999,00	6.769.219,00	8.092.202,00	9.767.946,00
ATVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Interm. Financ.	325.644,00	3.933.158,00	5.800.740,00	8.060.281,00	7.613.065,00	11.935.162,00	18.172.464,00	14.744.941,00	21.411.673,00
RTVM	46.186,00	914.530,00	785.847,00	2.747.153,00	2.327.882,00	3.823.626,00	5.875.823,00	5.897.659,00	7.097.028,00
%	0,14	0,23	0,14	0,34	0,31	0,32	0,32	0,40	0,33
LO	82.720,00	650.631,00	872.778,00	1.131.125,00	1.011.009,00	1.190.766,00	1.164.825,00	2.251.774,00	2.934.484,00
%	1,79	0,71	1,11	0,41	0,43	0,31	0,20	0,38	0,41

APÊNDICE M - Índices do Bradesco após da Circular do BACEN nº 3.068/2001

Consolidado Método Contábil	31/12/2002 L.S.	31/12/2003 L.S.	31/12/2004 L.S.	31/12/2005 L.S.	31/12/2006 L.S.	31/12/2007 L.S.	31/12/2008 L.S.
Ativo total	142.773.327,00	176.097.690,00	184.926.468,00	208.682.930,00	265.547.273,00	341.184.404,00	454.413.043,00
TVM (CP)	30.475.626,00	43.537.442,00	48.743.562,00	49.687.290,00	72.854.434,00	98.133.256,00	118.548.453,00
TVM (LP)	6.527.828,00	10.267.338,00	13.678.096,00	14.763.518,00	24.395.525,00	16.318.453,00	13.049.220,00
total	37.003.454,00	53.804.780,00	62.421.658,00	64.450.808,00	97.249.959,00	114.451.709,00	131.597.673,00
%	0,26	0,31	0,34	0,31	0,37	0,34	0,29
Passivo e PL	142.773.327,00	176.097.690,00	184.926.468,00	208.682.930,00	265.547.273,00	341.184.404,00	454.413.043,00
AET (CP)	2.403.411,00	4.191.807,00	2.012.706,00	1.406.972,00	1.964.401,00	1.733.135,00	2.590.402,00
AET (LP)	733.431,00	2.655.089,00	3.044.786,00	4.796.914,00	3.671.878,00	4.763.647,00	6.421.269,00
total	3.136.842,00	6.846.896,00	5.057.492,00	6.203.886,00	5.636.279,00	6.496.782,00	9.011.671,00
%	0,022	0,039	0,027	0,030	0,021	0,019	0,020
PL	10.845.729,00	13.546.880,00	15.214.646,00	19.409.274,00	24.636.362,00	30.357.344,00	34.256.544,00
ATVM	-	-	-	-	-	-	-
%	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Interm. Financ.	31.913.379,00	27.529.706,00	26.203.227,00	33.701.225,00	38.221.635,00	41.604.523,00	57.610.974,00
RTVM	12.799.576,00	7.328.805,00	4.921.179,00	5.552.008,00	6.207.096,00	6.546.676,00	14.606.733,00
%	0,40	0,27	0,19	0,16	0,16	0,16	0,25
LO	1.362.763,00	2.206.090,00	4.118.111,00	7.853.504,00	6.375.943,00	9.341.321,00	7.788.840,00
%	0,11	0,30	0,84	1,41	1,03	1,43	0,53